



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
REITORIA

EDITAL Nº 21, DE 13 DE MAIO DE 2019

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - IFPE, nomeada pelo Decreto Presidencial de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições, torna pública, por meio de Chamada Pública, a abertura das inscrições do Processo Seletivo Vestibular IFPE 2019.2 para cursos Técnicos de Nível Médio nas modalidades Integrado, Integrado PROEJA, Subsequentes e para cursos Superiores, presenciais e a distância, ofertados pelo IFPE, com ingresso no segundo semestre letivo de 2019, conforme disposto nos itens a seguir.

1. CURSOS OFERECIDOS E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 DOS CURSOS OFERECIDOS

Serão oferecidos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado, cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade PROEJA, cursos Técnicos Subsequentes e cursos Superiores para o segundo semestre do ano de 2019 nos campi¹ Abreu e Lima, Afogados da Ingazeira, Barreiros, Belo Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Garanhuns, Igarassu, Ipojuca, Jaboatão dos Guararapes, Olinda, Palmares, Paulista, Pesqueira, Recife, Vitória de Santo Antão e nos polos Águas Belas, Carpina, Gravatá, Limoeiro, Palmares, Santa Cruz do Capibaribe, Santana do Ipanema e Recife.

1.2 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

1.2.1 Poderá inscrever-se para concorrer a um dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado na Modalidade PROEJA o(a) candidato(a) que possua certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, em Instituição da Rede Pública de Ensino, até a data da matrícula. Exige-se que o(a) estudante não tenha concluído o Ensino Médio, além de possuir a idade mínima de 18 anos completos até a data da matrícula do curso para o qual se candidatou.

1.2.2 Poderá inscrever-se para concorrer a um dos cursos Técnicos de Nível Médio Integrado o(a) candidato(a) que possua certificado de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, até a data da matrícula do curso para o qual se candidatou.

1.2.3 Poderá inscrever-se para concorrer a um dos cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente o(a) candidato(a) que possua certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, até a data da matrícula do curso para o qual se candidatou.

1.2.4 Poderá inscrever-se para concorrer a um dos cursos Superiores o(a) candidato(a) que possua o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, até a data da matrícula do curso para o qual se candidatou.

2. DO SISTEMA DE COTAS

2.1 Em conformidade com a Lei nº 12.711/2012, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.409/2016; o Decreto nº 7.824/2012, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 9.034/2017; a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, com as alterações introduzidas pela Portaria Normativa MEC nº 09/2017, a Portaria Normativa MEC nº 1.117/2018 e com a Resolução nº 025/2019-CONSUP, o IFPE reserva, nos exames de seleção, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de vagas por curso/turno nas diversas modalidades de ensino, para alunos(as) que tenham cursado **integralmente** o Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas da Rede Pública, observadas as seguintes condições:

¹ Nem todos os campi do IFPE possuem oferta de vagas em todas as modalidades citadas. O(a) candidato(a) deve estar atento à(s) modalidade(s) que está(ão) sendo oferecida(s) pelo campus no qual pretende concorrer à vaga.

I - no mínimo 50% (cinquenta por cento) das vagas de que trata o subitem 2.1 serão reservadas aos estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio) per capita;

II - proporção, no total de vagas, no mínimo igual à soma de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde haverá oferta de vagas da instituição, segundo o último censo demográfico divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), será reservada, por curso e turno, aos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e às pessoas com deficiência.

2.2 Serão reservadas aos candidatos que, no momento da inscrição, autodeclararem-se pretos, pardos ou indígenas 62,40% (sessenta e dois vírgula quarenta por cento) das vagas de que trata o inciso II do subitem 2.1, correspondente ao somatório da população de pretos, pardos e indígenas do estado de Pernambuco e 67,21% em Alagoas, conforme dados obtidos no Censo Demográfico 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.3 Serão reservadas aos candidatos que, no momento da inscrição, autodeclararem-se pessoas com deficiência 9,86% (nove vírgula oitenta e seis por cento) das vagas de que trata o inciso II do subitem 2.1, percentual correspondente ao somatório das pessoas com deficiência na população do estado de Pernambuco e 11,88% em Alagoas, conforme dados obtidos no Censo Demográfico 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.4 O IFPE adotará como outra ação afirmativa, no percentual de 40% (quarenta por cento) das vagas destinadas à ampla concorrência, a inclusão da reserva de vagas de 25% (vinte e cinco por cento) para estudantes de escola pública oriundos do campo que optarem por cursos de vocação agrícola oferecidos nos campi Afogados da Ingazeira, Barreiros, Belo Jardim e Vitória de Santo Antão do IFPE.

2.4.1 Os cursos considerados de vocação agrícola são:

QUADRO 1 – CURSOS DE VOCAÇÃO AGRÍCOLA	
CURSO	CAMPUS
Técnico em Agroindústria	Afogados da Ingazeira
Técnico em Alimentos	Barreiros
Técnico em Agropecuária	
Tecnologia em Agroecologia	
Técnico em Agroindústria	Belo Jardim
Técnico em Agropecuária	
Técnico em Agroindústria	Vitória de Santo Antão
Técnico em Agricultura	
Técnico em Agropecuária	
Técnico em Zootecnia	
Bacharelado em Agronomia	

2.5 Os(as) candidatos(as) oriundos(as) do campo (agricultores(as) ou filhos(as) de agricultores(as), caso optem por cursos de vocação agrícola, deverão comprovar, no ato da matrícula, com documentos comprobatórios emitidos pelos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, Associações de Trabalhadores Rurais, Secretarias Municipais de Agricultores e/ou Cooperativas Rurais de Trabalhadores, sua condição de exercer a atividade profissional de agricultor(a) ou de ser filho(a) de agricultor(a).

2.6 Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão apresentar, no ato da matrícula, laudo médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) — a deficiência mencionada deverá estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

2.7 Não poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os(as) candidatos(as) que tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em escolas particulares ou de natureza não pública.

2.8 Para os efeitos do disposto na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria Normativa MEC nº 18/2012, na Portaria Normativa MEC nº 09/2017 e na Resolução nº 025/2019-CONSUP/IFPE, considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394/1996.

3. DA OFERTA DE VAGAS

3.1 Para fins de identificação dos grupos de vagas reservadas segue legenda:

QUADRO 2	
ABREVIÇÃO/ SÍMBOLOS	SIGNIFICADO
PPI	Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas (62,4% em PE, censo IBGE 2010 e 67,21% em AL)
PcD	Pessoa com Deficiência (9,86 % em PE, censo IBGE 2010 e 11,88% em AL)
Outras	Candidatos que não se autodeclararam Pretos, Pardos e Indígenas - Outras etnias (37,6% em PE, censo IBGE 2010)
Outras PcD	Candidatos que não se autodeclararam Pretos, Pardos e Indígenas e que sejam Pessoas com Deficiência
PPIPcD	Autodeclarados Pretos, Pardos e Indígenas e que sejam Pessoas com Deficiência
≤	Menor ou igual
>	Maior
SM	Salário Mínimo

3.2 CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS PROEJA

3.2.1 Para candidatos (as) com Ensino Fundamental concluído e idade mínima de 18 anos completos até a data da matrícula. Para esta modalidade exige-se a não conclusão do Ensino Médio.

3.2.2 Quadro de ofertas de vagas para o curso Técnico Integrado PROEJA:

QUADRO 3 - INTEGRADO PROEJA PRESENCIAL												TOTAL DE VAGAS
CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTISTAS								
				RENDA ≤ 1,5 SM				RENDA > 1,5 SM				
PPI	PPI PcD	OUTRAS	OUTRAS PcD	PPI	PPI PcD	OUTRAS	OUTRAS PcD					
Barreiros	Qualificação em Operador de Computador	Noite	-----	11	2	6	1	11	2	6	1	40

3.3 CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

3.3.1 Para candidatos(as) com Ensino Fundamental ou equivalente concluído até a data da matrícula.

3.3.2 Quadro de ofertas de vagas para cursos Técnicos Integrados:

QUADRO 4 – TÉCNICOS INTEGRADOS												TOTAL DE VAGAS
CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTISTAS								
				RENDA ≤ 1,5 SM				RENDA > 1,5 SM				
				PPI	PPI PcD	OUTRAS	OUTRAS PcD	PPI	PPI PcD	OUTRAS	OUTRAS PcD	
Recife	Técnico em Química	Manhã	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Eletrotécnica	Tarde	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Eletrônica	Tarde	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Edificações	Tarde	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Saneamento	Manhã	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Segurança do Trabalho	Tarde	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40

3.5 CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

3.5.1 Para candidatos(as) com Ensino Médio ou equivalente concluído até a data da matrícula.

QUADRO 5 - TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS												TOTAL DE VAGAS	
CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTISTAS									
				RENDA ≤ 1,5 SM				RENDA > 1,5 SM					
				PPI	PPI PcD	OUTRAS	OUTRAS PcD	PPI	PPI PcD	OUTRAS	OUTRAS PcD		
Abreu e Lima	Técnico de Enfermagem	Tarde	12	5	1	2	1	5	1	2	1	30	
	Técnico de Segurança do Trabalho	Manhã	32	14	1	8	1	14	1	8	1	80	
Afogados da Ingazeira	Técnico em Agroindústria	Noite	12	4 oriundos (as) do campo	6	1	4	1	6	1	4	1	40

	Técnico em Eletroeletrônica	Noite	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40	
	Técnico em Saneamento	Noite	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40	
Barreiros	Técnico em Hospedagem	Noite	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40	
	Técnico em Instrumento Musical	Noite	12	5	1	3	1	5	1	3	1	32	
Belo Jardim	Técnico em Agroindústria	Tarde	12	4 oriundos (as) do campo	6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Agropecuária	Manhã	12	4 oriundos (as) do campo	6	1	4	1	6	1	4	1	40
Cabo de Santo Agostinho	Técnico em Meio Ambiente	Tarde	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Logística	Manhã	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Logística	Tarde	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Hospedagem	Manhã	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Cozinha	Manhã	8		3	1	1	1	3	1	1	1	20
Caruaru	Técnico em Mecatrônica	Noite	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Edificações	Noite	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Segurança do Trabalho	Manhã	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
Garanhuns	Técnico em Meio Ambiente	Noite	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Eletroeletrônica	Noite	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
Igarassu	Técnico em Informática para a Internet	Tarde	16		6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Logística	Manhã	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Logística	Tarde	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
Ipojuca	Técnico em Automação Industrial	Manhã	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Segurança do trabalho	Manhã	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Segurança do trabalho	Tarde	14		6	1	3	1	6	1	3	1	36

	Técnico em Química	Manhã	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Química	Tarde	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Petroquímica	Noite	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Construção Naval	Noite	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
Jaboatão dos Guararapes	Técnico em Informática para Internet	Tarde	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Informática para Internet	Noite	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Qualidade	Tarde	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Qualidade	Noite	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
Olinda	Técnico em Artes Visuais	Manhã	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Artes Visuais	Tarde	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Computação Gráfica	Manhã	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Computação Gráfica	Tarde	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
Palmares	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Manhã	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Redes de Computadores	Tarde	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Redes de Computadores	Manhã	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
Paulista	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Noite	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Administração	Manhã	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
	Técnico em Administração	Tarde	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
Pesqueira	Técnico em Edificações	Noite	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
Recife	Técnico em Química	Tarde	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Química	Noite	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Mecânica	Noite	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Refrigeração e Climatização	Noite	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40

	Técnico em Eletrotécnica	Noite	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40	
	Técnico em Telecomunicações	Tarde	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40	
	Técnico em Eletrônica	Noite	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40	
	Técnico em Edificações	Manhã	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40	
	Técnico em Edificações	Tarde	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40	
	Técnico em Saneamento	Tarde	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40	
	Técnico em Segurança do Trabalho	Manhã	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40	
	Técnico em Segurança do Trabalho	Noite	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40	
Vitória	Técnico em Agroindústria	Tarde	12	4 oriundos (as) do campo	6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Agricultura	Tarde	12	4 oriundos (as) do campo	6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Técnico em Zootecnia	Tarde	12	4 oriundos (as) do campo	6	1	4	1	6	1	4	1	40

3.5.2 As vagas destinadas ao Curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical do Campus Barreiros estão assim distribuídas:

INSTRUMENTO	Nº VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	Nº VAGAS COTISTAS
CLARINETA	01	03
SAXOFONE	03	05
TROMPETE	04	06
TROMBONE	04	06



3.5.3 O(a) candidato(a) no ato da inscrição deverá assinalar o instrumento musical de sua preferência, de acordo com os códigos na tabela abaixo:

INSTRUMENTO	CÓDIGO
CLARINETA	01
SAXOFONE	02
TROMPETE	03
TROMBONE	04

3.6 CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE A DISTÂNCIA

QUADRO 6 - TÉCNICO SUBSEQUENTE A DISTÂNCIA												
POLO	CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTISTAS								TOTAL DE VAGAS
				REND <= 1,5 SM				REND > 1,5 SM				
				PPI	PPI PcD	OUTRAS	OUTRAS PcD	PPI	PPI PcD	OUTRAS	OUTRAS PcD	
Recife	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Integral	12	5	1	2	1	5	1	2	1	30

3.7 CURSOS SUPERIORES

3.7.1 Para candidatos(as) com Ensino Médio ou equivalente concluído até a data da matrícula.

3.7.2 Quadro de ofertas de vagas para cursos Superiores:

QUADRO 7 - CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS												
CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTISTAS								TOTAL DE VAGAS
				REND <= 1,5 SM				REND > 1,5 SM				
				PPI	PPI PcD	OUTRAS	OUTRAS PcD	PPI	PPI PcD	OUTRAS	OUTRAS PcD	
Campus Afogados da Ingazeira	Licenciatura em Computação	Noite	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40

Campus Belo Jardim	Bacharelado em Engenharia de Software	Integral (Manhã/Tarde)	12	5	1	2	1	5	1	2	1	30
Campus Garanhuns	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	13	6	1	3	1	6	1	3	1	35
Campus Igarassu	Tecnologia em Gestão da Qualidade	Tarde	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40
Campus Ipojuca	Bacharelado em Engenharia Mecânica	Noite	14	6	1	3	1	6	1	3	1	36
Campus Paulista	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Manhã	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40

QUADRO 8 – CURSOS SUPERIORES A DISTÂNCIA												
POLO	CURSO	TURNO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS COTISTAS								TOTAL DE VAGAS
				RENDA ≤ 1,5 SM				RENDA > 1,5 SM				
				PPI	PPI PcD	OUTRAS	OUTRAS PcD	PPI	PPI PcD	OUTRAS	OUTRAS PcD	
Águas Belas	Licenciatura em Matemática	Integral	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Licenciatura em Geografia	Integral	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40
Carpina	Licenciatura em Geografia	Integral	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40
Gravatá	Licenciatura em Geografia	Integral	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40
Limoeiro	Licenciatura em Matemática	Integral	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40
Palmares	Licenciatura em Matemática	Integral	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Licenciatura em Geografia	Integral	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40
Santa Cruz do Capibaribe	Licenciatura em Matemática	Integral	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40
	Licenciatura em Geografia	Integral	16	6	1	4	1	6	1	4	1	40
Santana de Ipanema	Licenciatura em Matemática	Integral	16	7	2	2	1	7	2	2	1	40

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 O IFPE oferece o benefício de isenção de despesa com a taxa de inscrição a candidatos(as) aos cursos Técnicos e Superiores.

4.2 Será isento(a) da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que:

4.2.1 Tenha cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada e tenha renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, conforme art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013;

4.2.2 Esteja cursando a última série do Ensino Médio em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada, desde que tenha cursado o 1º e 2º ano do Ensino Médio nessas mesmas condições e tenha renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

4.2.3 Tenha cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada e tenha renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

4.2.4 Esteja cursando a última série do Ensino Fundamental em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada, desde que tenha cursado do 1º ao 8º ano do Ensino Fundamental nessas mesmas condições e tenha renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

4.2.5 Estudantes que tenham cursado todo o Ensino Fundamental ou Médio, exclusivamente, em escola da rede pública ou como bolsista integral na rede privada e que sejam participantes dos programas sociais Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada.

4.2.6 Esteja cursando a última série de algum curso na modalidade PROEJA (Integrado ou Concomitante) ofertado pelo IFPE.

4.2.7 Esteja cursando ou tenha cursado o PROIFPE Acesso.

4.2.8 Esteja cursando ou tenha cursado PRONATEC Mulheres Mil (inclusive os seus dependentes), vinculado ao IFPE.

4.2.9 Seja identificado enquanto indígena ou quilombola.

4.2.10 Esteja em situação de calamidade pública, conforme disposto no artigo 2º do Decreto Nº 7.257, de 04 de agosto de 2010.

4.3 Todos(as) os(as) candidatos(as) aos cursos Técnicos Integrados na Modalidade PROEJA estão isentos(as) do pagamento da taxa de inscrição e não necessitam requerer este benefício.

4.4 A Instrução para a solicitação de concessão da isenção da taxa de inscrição encontra-se no endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br e os pedidos deverão ser realizados on-line no mesmo endereço eletrônico, das 12h 00min 00s do dia 14/05/2019 às 23h 59min 59s do dia 23/05/2019.

4.5 O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição impresso, assinado, juntamente com os documentos comprobatórios constantes no item 4 da Instrução, deverão ser entregues no campus/polo (endereço ANEXO B) onde o(a) candidato(a) pretende concorrer à vaga, **exclusivamente** no período de 21/05/2019 a 24/05/2019, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

4.6 O(a) candidato(a) que obtiver isenção da taxa deverá verificar a efetivação de sua inscrição após a publicação do resultado da isenção (31/05/2019), no sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br.

4.7 Em caso de indeferimento, o(a) candidato(a) deverá imprimir a Guia de Recolhimento da União – GRU e efetuar o pagamento no período previsto pelo Cronograma do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2019.2. Caso contrário, o(a) candidato(a) não estará inscrito(a) no processo seletivo.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, no endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br, no período de 14/05/2019 a 09/06/2019.

5.2 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 30,00 (trinta reais) para Cursos Técnicos e de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para Cursos Superiores.

5.3 O cadastro para a inscrição no Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2019.2 é autoexplicativo. Nele, o(a) candidato(a) ou seu responsável legal assume a veracidade de todas as informações prestadas por meio do preenchimento dos campos obrigatórios (nome completo, filiação, endereço completo com rua, nº, bairro, cidade, estado, CEP, número da carteira de identidade e CPF do(a) candidato(a), data de nascimento, e se pessoa com deficiência, curso/turno/entrada, se cotista, etc.).

5.4 Para fins deste Vestibular serão considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura, carteira expedida por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade, Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo com foto) e Carteira de Identidade de Estrangeiro – CIE.

5.5 Caso sejam detectadas informações inverídicas, falsas e/ou a não comprovação dos requisitos obrigatórios, o(a) candidato(a), mesmo aprovado(a), estará na condição de desclassificado(a) e poderá sofrer penalidades civis e criminais.

5.6 Acessando o endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br, o(a) candidato(a) entrará no link Vestibular IFPE 2019.2, onde encontrará uma janela para Inscrição on-line. Na janela da inscrição, o(a) candidato(a) deverá selecionar o campus/polo onde pretende concorrer à vaga. Na tela seguinte, seleciona-se a modalidade e o curso que deseja concorrer.

5.7 Após selecionar a modalidade e o curso desejado, será aberto o Formulário de Inscrição a ser preenchido com os dados exclusivos do(a) candidato(a). Preencha todos os dados solicitados, inclusive o Questionário Socioeconômico (ANEXO C).

5.8 Recomenda-se aos(as) candidatos(as) e/ou aos seus responsáveis legais que leiam todas as informações constantes no Formulário de Inscrição preenchido antes de efetivarem a inscrição.

5.9 O(a) candidato(a) isento(a) não terá a opção de imprimir a GRU, sendo sua inscrição efetivada automaticamente.

5.10 O(a) candidato(a) não contemplado(a) com a isenção da taxa de inscrição somente estará com a inscrição efetivada após o preenchimento do Formulário de Inscrição e a sua confirmação, com a impressão da GRU e o pagamento da taxa correspondente à sua inscrição, obedecendo ao cronograma divulgado.

5.11 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado nas AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, através da GRU, exclusivamente no período de 14/05/2019 a 10/06/2019.

5.12 Para confirmar se a inscrição está efetivada, o(a) candidato(a) deverá, no prazo mínimo de 72 horas (três dias úteis) da realização do pagamento, acessar o endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br, o qual exibirá uma das mensagens em relação à situação de sua inscrição: EFETIVADA ou NÃO EFETIVADA.

5.13 A inscrição que não for considerada EFETIVADA, dentro do cronograma deste Edital, por qualquer motivo, tais como: não ter saldo na conta corrente, pagamento em cheque que foi devolvido por qualquer que seja o motivo, pagamento fora do período estabelecido neste Edital, problemas de ordem técnica no sistema, ou de ordem pessoal (seja do agente recebedor, seja do(a) próprio(a) candidato(a) ou responsável), classifica o(a) candidato(a) como NÃO INSCRITO(A).

5.14 Quando se tratar, também, de inscrição realizada por terceiros, a pedido do(a) interessado(a), todas as informações registradas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), arcando, ele(a), com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

5.15 Em nenhuma hipótese, sob qualquer pretexto, haverá devolução de taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da administração.

5.16 Ao IFPE reserva-se o direito de não manter o oferecimento de cursos caso:

- o número de inscrições para o Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2019.2 seja inferior ao total de vagas oferecidas para o curso / modalidade / turno / entrada.
- o número de matrículas efetuadas seja inferior a 70% das vagas oferecidas para o curso.

5.17 No caso da não manutenção do oferecimento do curso, por ocasião do Processo Seletivo ou da efetivação de matrículas, o(a) candidato(a) terá a oportunidade de optar por outro curso, ou, caso contrário, receber a devolução do valor pago a título de inscrição, desde que faça tal solicitação, pessoalmente, através de requerimento, informando o nº de Inscrição, nome completo, CPF, RG, filiação, dados bancários (Banco, Agência e Conta Corrente) no campus/polo para o qual se inscreveu.

6. DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

6.1 O(a) candidato(a) deverá imprimir o seu Cartão de Inscrição, no sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br, a partir de 18/06/2019, sendo de sua inteira responsabilidade a conferência das informações nele contidas.

6.2 O Cartão de Inscrição garante ao(a) candidato(a) o acesso à sala de aplicação da prova.

6.3 O(a) candidato(a) que detectar divergências de dados em sua inscrição, nos campos relativos aos dados: nome, data de nascimento, RG, CPF, filiação, endereço, telefone, situação de cotista ou não cotista, deverá realizar a retificação do Cartão de Inscrição no sítio eletrônico cvest.ifpe.edu.br, através da alteração de dados cadastrais, no período de 18/06/2019 a 20/06/2019.

6.4 Os Cartões de Inscrição retificados poderão ser impressos a partir do dia 20/06/2019, no endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br.

6.5 Caso a inscrição contenha equívocos e o(a) candidato(a) não tenha se pronunciado a respeito, este(a) assumirá inteiramente as consequências, podendo tal situação alterar suas preferências, inviabilizar sua presença no local de prova ou mesmo desclassificá-lo(a) do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2019.2.

7. DAS PROVAS

7.1 O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local da prova, informado no Cartão de Inscrição, munido de:

- Cartão de Inscrição;
- documento oficial de identificação com foto e em perfeito estado (observar item 5.3 deste Edital);
- caneta esferográfica de tinta na cor preta.

7.2 A prova será realizada em 30/06/2019, com duração máxima de 3h, no horário das 9h00min às 12h00min, para os cursos Técnicos de Nível Médio nas modalidades Integrado, Integrado PROEJA, Subsequente e, com duração máxima de 4h, no horário das 9h00min às 13h00min, para os cursos Superiores.

7.3 O(a) candidato(a) fará prova, obrigatoriamente, no local indicado em seu Cartão de Inscrição.

7.4 A prova dos cursos Técnicos nas modalidades Integrado, Integrado PROEJA e Subsequente será estruturada com questões de múltipla escolha, conforme quadros 9 e 10 abaixo:



QUADRO 9 - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS E INTEGRADOS PROEJA		
	Componente Curricular	Nº questões
Prova com 30 (trinta) questões de múltipla escolha	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Gerais (Biologia, História e Geografia ou disciplinas equivalentes no Ensino Fundamental)	10

QUADRO 10 - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES		
	Componente Curricular	Nº questões
Prova com 30 (trinta) questões de múltipla escolha	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos Gerais (Física/ Química/ Biologia/ História/ Geografia)	10

7.5 A prova dos cursos Superiores será estruturada em duas partes, sendo, a primeira, uma proposta de redação e, a segunda, composta pelas questões de múltipla escolha referentes aos componentes curriculares discriminados no quadro 11 a seguir:

QUADRO 11 – CURSOS SUPERIORES	
1ª Parte: PROPOSTA DE REDAÇÃO	
2ª Parte: Questões de múltipla escolha para todos os cursos	
Componente Curricular	Número de questões
Língua Portuguesa	10
Língua Estrangeira	5
Matemática	10
Física	5
Química	5
Biologia	5
História	5
Geografia	5
Total de questões da prova	50

7.6 As questões de múltipla escolha dos cursos Técnicos nas modalidades Integrado, Integrado PROEJA e Subsequente e dos cursos Superiores serão baseadas no conteúdo programático previsto no ANEXO D deste Edital.

7.7 Todos(as) os(as) candidatos(as) aos cursos Superiores farão a prova de múltipla escolha conforme dispõem os subitens 7.5 a 7.14 deste Edital.

7.8 A Redação produzida na 1ª parte da prova participa com 20% para a obtenção da média final do(a) candidato(a), e as questões de múltipla escolha na 2ª parte, com 80%.

7.9 Na parte da Redação, o(a) candidato(a) deverá produzir um texto dissertativo-argumentativo sobre o tema proposto pela Banca Elaboradora da Prova. Essa proposta virá acompanhada de texto(s) complementar(es).

7.10 A nota da Redação será atribuída a partir de uma Matriz de Referência que avaliará 4 (quatro) Competências (A, B, C e D), divididas em 6 (seis) níveis de contemplação (0, I, II, III, IV e V), variando entre 0,00 e 25,00 pontos.

7.10.1 As Competências avaliadas na Redação do Vestibular IFPE 2019.2 serão as seguintes:

Competência A	CONVENÇÕES DA ESCRITA	Avaliação quanto ao domínio das convenções e normas do sistema de escrita formal da Língua Portuguesa.
Competência B	TIPO E GÊNERO	Avaliação quanto à produção de texto dissertativo- argumentativo em prosa, bem como quanto à mobilização de conhecimentos relativos aos limites estruturais do gênero.
Competência C	TEMA E ARGUMENTAÇÃO	Avaliação quanto ao desenvolvimento de um texto com abordagem pertinente à proposta temática, e à apresentação de argumentos em defesa de um ponto de vista.
Competência D	COESÃO	Avaliação quanto à utilização de mecanismos linguísticos para construir texto coeso e significativo.

7.10.2 As pontuações atribuídas aos respectivos níveis de contemplação alcançados pelo(a) candidato(a) em sua Redação serão as seguintes:

Nível 0	Pontuação 0,00	Indica que o(a) candidato(a) demonstra desconhecimento da Competência avaliada.
Nível I	Pontuação 5,00	Indica que o(a) candidato(a) demonstra domínio precário da Competência avaliada.
Nível II	Pontuação 10,00	Indica que o(a) candidato(a) demonstra domínio insuficiente da Competência avaliada.
Nível III	Pontuação 15,00	Indica que o(a) candidato(a) demonstra domínio razoável da Competência avaliada.
Nível IV	Pontuação 20,00	Indica que o(a) candidato(a) demonstra bom domínio da Competência avaliada.
Nível V	Pontuação 25,00	Indica que o(a) candidato(a) demonstra excelente domínio da Competência avaliada.

7.11 Exige-se que a Redação produzida pelo(a) candidato(a) contenha, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) linhas efetivamente escritas.

7.12 Para a Redação, o(a) candidato(a) receberá uma folha-resposta específica na qual deverá transcrevê-la com letra legível, utilizando caneta esferográfica na cor preta.

7.13 O espaço dedicado à transcrição da Redação não deverá ser assinado nem conter quaisquer outras formas de identificação do(a) candidato(a), sob pena de ser anulada.

7.14 Será atribuída NOTA ZERO à Redação que:

- contiver a folha-resposta identificada ou em branco;
- fugir totalmente ao tema proposto pela Banca de Elaboração;
- não atender ao número mínimo de linhas;

- contiver impropérios ou outras formas propositais de anulação, como a presença de xingamentos direcionados à Banca Elaboradora e/ou aos demais componentes da CVEST/IFPE;
- estiver com o canhoto da folha-resposta destacado.

7.15 Observações importantes acerca da Redação do Vestibular IFPE 2019.2:

- as linhas com cópia de eventuais textos complementares/motivadores apresentados na Proposta de Redação ou de textos contidos no Caderno de Questões serão desconsideradas para efeito de avaliação;
- os textos produzidos por participantes surdos ou com deficiência auditiva, devidamente inscritos nessa condição, serão avaliados a partir de mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005;
- os participantes com dislexia, devidamente inscritos nessa condição, terão seus textos avaliados conforme mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

7.16 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que tirar nota 0,00 (zero) na prova de Redação.

7.17 A prova, em forma de questões de múltipla escolha, será respondida em FOLHA RESPOSTA de processamento eletrônico de dados (leitura ótica), com 05 (cinco) alternativas, das quais uma, e somente uma, é a correta.

7.18 Qualquer questão com resposta dúbia ou inexistente será anulada e os pontos a ela correspondentes serão redistribuídos entre as remanescentes válidas do mesmo componente curricular.

7.19 Não será permitida qualquer consulta nem uso de máquina calculadora ou quaisquer equipamentos eletrônicos de comunicação.

7.20 Por razões de segurança do exame de seleção, o(a) candidato(a) só poderá deixar a sala da prova, no mínimo, 1h (uma hora) após o seu início. A prova terá início às 9h 00min.

7.21 Não será permitido o acesso do(a) candidato(a) aos locais de prova após o horário estabelecido no Cartão de Inscrição para o seu início.

7.22 Não será permitido o acesso do(a) candidato(a) em local de prova diferente do designado em seu Cartão de Inscrição.

7.23 Será facultado ao(a) candidato(a) apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, relativo ao gabarito e/ou ao conteúdo das questões. O recurso deverá ser interposto até às 23h 59min 59s do dia 01/07/2019, em aba específica que será disponibilizada no endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br. Não serão aceitos recursos via postal, via fax, correio eletrônico ou, ainda, interposto por procurador(a).

7.24 Os resultados das análises dos recursos relativos ao gabarito preliminar e/ou ao conteúdo das questões serão divulgados juntamente com o gabarito definitivo, no dia 05/07/2019, a partir das 12h.

8. DA FOLHA-RESPOSTA

8.1 Após o início da prova, cada candidato(a) receberá uma 01 (uma) FOLHA-RESPOSTA de leitura ótica ou digitalizada para as questões de múltipla escolha. Os(as) candidatos(as) a Curso Superior receberão, além da FOLHA-RESPOSTA para as questões de múltipla escolha, 01 (uma) FOLHA- RESPOSTA específica para a Redação.

8.1.1 A FOLHA-RESPOSTA para as questões de múltipla escolha conterá as seguintes informações: Exame de Seleção/ Vestibular 2019.2, nome e número do(a) candidato(a), sua inscrição, sua sala, nº do seu documento de identificação, tipo de vaga a qual concorre (ampla concorrência ou sistema de cotas), seu curso, turno escolhido, campus/polo, data e campo para assinatura.

8.2 O(a) candidato(a) deve conferir se os dados constantes na FOLHA-RESPOSTA para as questões de múltipla escolha coincidem com o nome e o número do seu Cartão de Inscrição. Quaisquer dúvidas ou

irregularidades observadas deverão ser, de imediato, comunicadas aos fiscais de sala.

8.3 O(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, assinar a FOLHA-RESPOSTA para as questões de múltipla escolha.

8.4 A marcação dos alvéolos na FOLHA-RESPOSTA deverá ser feita completamente, com caneta esferográfica de tinta na cor preta.

8.5 O(a) candidato(a) que não preencher corretamente os alvéolos da FOLHA-RESPOSTA para as questões de múltipla escolha, correspondentes às respostas desejadas, não terão essas respostas processadas.

8.6 O(a) candidato(a) que assinalar na sua FOLHA-RESPOSTA, em uma mesma questão, mais de uma alternativa ou rasurá-la, terá essa questão anulada automaticamente e a sua pontuação não poderá ser distribuída para as outras questões.

9. DAS PROVAS EM REGIME ESPECIAL - ATENDIMENTO ESPECIAL

9.1 O(a) candidato(a) com deficiência física, intelectual ou sensorial, poderá requerer a realização da prova em condições especiais.

9.2 Para solicitar a realização de provas em condições especiais, o(a) candidato(a) deverá preencher requerimento específico (ANEXO E) encaminhado à Comissão do Exame de Seleção/ Vestibular 2019.2, devidamente documentado com Atestado Médico, contendo o Diagnóstico e o CID (Código Internacional de Doenças), explicitando, de forma clara, o que está solicitando, e entregá-lo no campus/polo do IFPE no qual pretende concorrer à vaga, nos endereços constantes no ANEXO B deste Edital, conforme horário de funcionamento de cada campus/polo, no período de 14/05/2019 a 10/06/2019.

9.3 O(a) candidato(a) inscrito(a) que não apresentar requerimento específico (formalização de processo e encaminhamento à Comissão do Exame de Seleção/ Vestibular 2019.2), não poderá fazer a prova em condições especiais.

9.4 O(a) candidato(a) enfermo(a), impossibilitado(a) de comparecer ao local de prova, deverá solicitar a realização da prova em ambiente hospitalar ou em sua residência.

9.5 Para a realização da prova em ambiente hospitalar ou residencial, o(a) candidato(a) deverá encaminhar à Comissão do Exame de Seleção/ Vestibular IFPE 2019.2 um requerimento específico (ANEXO F), constando, nele, de forma legível, o nome completo e o endereço onde o(a) candidato(a) reside ou o endereço onde ele(a) se encontra para realizar a prova, indicando um ponto de referência e telefones convencional e celular para contato.

9.6 No requerimento para a realização da prova em ambiente hospitalar ou residencial deverá constar, em anexo, Atestado Médico com o Diagnóstico e o CID (Código Internacional de Doenças), cópia do documento de identificação e cópia do formulário de inscrição (com a indicação de inscrição efetivada) ou formulário de inscrição não efetivada desde que o(a) candidato(a) inclua nos anexos o comprovante de pagamento da GRU.

9.7 A solicitação de prova em ambiente hospitalar ou residencial deverá ser entregue no campus/polo do IFPE para o qual o(a) candidato(a) pretende concorrer à vaga, nos endereços constantes no ANEXO B deste Edital, conforme horário de funcionamento de cada campus/polo, até 48 horas antes da realização da prova.

9.8 A candidata lactante que desejar espaço reservado para amamentação, deverá formalizar processo com essa solicitação, através de requerimento específico (ANEXO E), e entregar no campus/polo para o qual irá concorrer à vaga, nos endereços constantes no ANEXO B deste Edital, no horário de funcionamento de cada campus/polo, no período de 14/05/2019 a 10/06/2019.

9.9 A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

10. DA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA EM MÚSICA

10.1 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para o Curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical no campus Barreiros, serão submetidos a uma Avaliação Específica em Música (AEM), de caráter classificatório. Essa avaliação será realizada no campus Barreiros, no dia 30/06/2019, e cada candidato(a) deverá estar presente no horário das 14h às 17h.

10.2 A AEM, com pontuação variando de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), até a ordem dos centésimos, entrará no cálculo da média final do(a) candidato(a) com peso 6 (seis); enquanto que a prova com questões de múltipla escolha, com pontuação variando de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), até a ordem dos centésimos, na qual estão contemplados conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais, conforme dispõe o subitem 7.4 deste manual, entrará com peso 4 (quatro).

10.3 O(a) candidato(a) ao Curso Técnico em Instrumento Musical deverá apresentar-se no campus Barreiros para a realização da AEM no dia e horário divulgados, trazendo consigo o instrumento musical indicado em campo próprio no ato de inscrição no certame.

10.4 O instrumento musical será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). O IFPE não disponibilizará nenhum instrumento musical para a realização da AEM.

10.5 Ao(à) candidato(a) faltoso à referida avaliação específica em música será atribuída a pontuação 0,00 (zero) e a média final desse(a) candidato(a) será calculada, até a ordem dos centésimos, apenas levando em conta a prova com questões de múltipla escolha com peso 4 (quatro).

10.6 A Avaliação Específica de Música (AEM) constará de duas partes:

- a) Prova de Teoria Musical e Percepção Rítmica.
- b) Solfejo e Prova Prática Instrumental.

10.7 A prova de Teoria Musical e Percepção Rítmica terá uma duração de 2h (duas horas) e uma pontuação máxima de 50,00 (cinquenta pontos), até a ordem dos centésimos. Esta prova terá 20 (vinte) questões, das quais as cinco primeiras serão de percepção rítmica. Ao ser iniciada a prova, a Banca irá executar cinco ditados rítmicos, conforme o enunciado da questão. Cada ditado rítmico será repetido três vezes. O tempo necessário para os ditados rítmicos já está contido no tempo da prova. Para a execução desses ditados, a banca examinadora utilizará instrumentos de percussão disponíveis no campus Barreiros ou reprodução gravada em mídia digital.

10.8 O Solfejo e a Prova Prática Instrumental terá a duração de 10 minutos para cada candidato(a) e uma pontuação máxima de 50,00 (cinquenta pontos), até a ordem dos centésimos. Nesta prova, o(a) candidato(a) fará uma leitura melódica à primeira vista (solfejo) nas entonações de Dó, Fá ou Sol Maior, em compasso simples, podendo ser utilizadas as figuras semibreve, mínima, semínima, colcheia, semicolcheia e suas respectivas pausas. O(a) candidato(a) deverá executar uma peça ou estudo de livre escolha e uma outra peça ou estudo, conforme publicados no ANEXO G deste edital. O(a) candidato(a) também deverá executar escalas, obrigatoriamente no instrumento assinalado no ato da inscrição, objeto da avaliação.

10.9 A nota da Avaliação Específica de Música (AEM) será a soma da pontuação obtida pelo(a) candidato(a) na Prova de Teoria Musical e Percepção Rítmica com a pontuação obtida no Solfejo e Prova prática Instrumental.

10.10 A Prova de Teoria Musical e Percepção Rítmica e o Solfejo e Prova prática Instrumental baseiam-se nos conteúdos e bibliografia indicados no ANEXO D deste edital. As peças de confronto encontram-se no ANEXO G deste edital.

10.11 Ao inscrever-se no vestibular para o Curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical no campus Barreiros, o(a) candidato(a) manifesta ciência de que a Prova prática Instrumental da Avaliação Específica de Música (AEM) será filmada, para fins de registro, sem que isto caracterize violação ao direito de imagem ou à intimidade.

10.12 As imagens de que trata o item 10.11 não serão utilizadas ou fornecidas pelo IFPE para quaisquer finalidades que não seja para eventual interposição de recurso pelo(a) próprio(a) candidato(a), ressalvada determinação judicial em sentido contrário.

10.13 Será facultado ao(à) candidato(a) apresentar um único recurso, devidamente fundamentado, relativo ao resultado da AEM. O recurso deverá ser interposto no dia 01/07/2019, no endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br, até às 23h 59min59s.

10.14 Esgotadas as possibilidades de preenchimento após as reclassificações, as vagas remanescentes em uma ou mais habilitações do Curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical poderão ser redistribuídas para outras habilitações. A redistribuição das vagas remanescentes entre as habilitações, após cada reclassificação, será realizada de forma a atender às maiores demandas e de acordo com a infraestrutura física e humana do Curso Técnico Subsequente em Instrumento Musical, e persistirá enquanto houver vagas remanescentes entre as habilitações, desde que não comprometa a carga do curso.

11. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

11.1 Após verificar os percentuais de acertos das questões, determina-se a pontuação de cada uma delas de acordo com o grau de dificuldade. As questões com maior número de acertos correspondem ao menor grau de dificuldade GD(m). Assim, atribuir-se-á o valor 4 (quatro) à questão de menor dificuldade (maior número de acertos).

11.2 A partir desse menor grau de dificuldade, será determinado o grau de dificuldade das demais questões, de acordo com a regra seguir:

$GD(n) = \frac{p(M)}{p(n)} \times GD(m)$	<p>onde:</p> <p>GD(n) = Grau de dificuldade da questão de ordem "n". p(n) = Percentual de acerto da questão "n" p(M) = Maior percentual de acerto; GD(m) = Menor grau de dificuldade = 4 (subitem 11.1)</p>
--	--

11.2.1 A determinação da pontuação das questões por Componente Curricular com 10 (dez) questões será dada por:

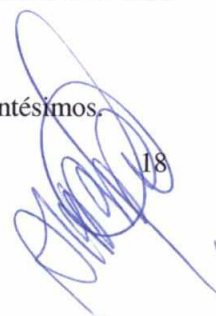
$P(n) = \frac{GD(n)}{\sum_{N=1}^{10} GD(N)} \times 100$	<p>Para todos os cursos Integrados e Subsequentes, onde:</p> <p>P(n) = Pontuação da questão "n" N = Número de questões da prova GD(n) = Grau de dificuldade da questão de ordem "n". $\sum_{N=1}^{10} GD(N)$ = Soma dos graus de dificuldade das N questões.</p>
---	--

11.2.2 A pontuação das questões dos Componentes Curriculares com 5 (cinco) questões será dada por:

$P(n) = \frac{GD(n)}{\sum_{N=1}^5 GD(N)} \times 100$	<p>P(n) = Pontuação da questão "n" N = Número de questões da prova GD(n) = Grau de dificuldade da questão de ordem "n". $\sum_{N=1}^5 GD(N)$ = Soma dos graus de dificuldade das N questões.</p>
--	--

11.3 Após a divulgação do resultado, será divulgada a pontuação referente a cada questão.

11.4 A Média Final será calculada de 0,00 (zero) a 100,00(cem) pontos, até a ordem dos centésimos.



11.4.1 Para todos os Cursos Técnicos a Média Final será calculada pela média aritmética das pontuações dos Componentes Curriculares apresentados no subitem 7.4, de acordo com a fórmula a seguir:

$$MF = \frac{LP + M + CG}{3}$$

Pontuação Máxima de Língua Portuguesa = 100,00

LP = Pontuação de Língua Portuguesa

Pontuação Máxima de Matemática = 100,00

M = Pontuação de Matemática

Pontuação Máxima de Conhecimentos Gerais = 100,00

CG = Pontuação de Conhecimentos Gerais

11.4.2 A Média Final para os Cursos Superiores será calculada por meio de uma média ponderada, considerando a pontuação obtida nas questões de múltipla escolha dos Componentes Curriculares apresentados no subitem 7.5 e pontuação da Redação, conforme fórmula abaixo:

$MF = R \times 0,2 + ER \times 0,8$	onde: MF = Média Final ER = Escore de classificação para correção da Redação R = Pontuação obtida na Redação (máximo 100,00)
-------------------------------------	---

11.4.3 A nota correspondente à parte das questões de múltipla escolha será utilizada para gerar o Escore de classificação para correção das redações (ER), utilizado para definir a quantidade de redações a serem corrigidas. Só serão corrigidas o limite máximo de 4 (quatro) vezes o total de vagas oferecidas por curso, de acordo com a ordem decrescente do ER.

11.4.4 O Escore de classificação para correção de redação (ER), calculado até a ordem dos centésimos, será igual à média aritmética dos pontos obtidos em cada componente curricular.

11.4.5 Ocorrendo empate nos Escores (ER) para a última colocação em qualquer curso, serão corrigidas as redações de todos(as) os(as) candidatos(as) nessa mesma condição.

11.4.6 Para calcular o **Escore de Redação**, será usada a fórmula a seguir:

$$ER = \frac{LP + LE + M + F + Q + B + H + G}{8}$$

onde:

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE LÍNGUA PORTUGUESA (Questões de múltipla escolha) = 100,00

LP = PONTUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA = 100,00

LE = PONTUAÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE MATEMÁTICA = 100,00

M = PONTUAÇÃO DE MATEMÁTICA

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE FÍSICA = 100,00

F = PONTUAÇÃO DE FÍSICA

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE QUÍMICA = 100,00

Q = PONTUAÇÃO DE QUÍMICA

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE BIOLOGIA = 100,00

B = PONTUAÇÃO DE BIOLOGIA

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE HISTÓRIA = 100,00

H = PONTUAÇÃO DE HISTÓRIA

PONTUAÇÃO MÁXIMA DE GEOGRAFIA = 100,00

G = PONTUAÇÃO DE GEOGRAFIA

11.4.7 A Média Final para o Curso Técnico em Instrumento Musical será calculada por meio de uma média ponderada, considerando a pontuação obtida nas questões de múltipla escolha dos componentes curriculares apresentados no subitem 7.4 e a pontuação da Avaliação Específica de Música (AEM), obtida conforme subitem 10.2, usando a seguinte fórmula:

$$MF = \left(\frac{LP + M + CG}{3} \right) \times 0,4 + AEM \times 0,6$$

11.5 A classificação e as reclassificações obedecerão rigorosamente à ordem decrescente das Médias Finais obtidas pelos(as) candidatos(as). Os(as) candidatos(as) disputarão entre si apenas as vagas oferecidas no curso/ turno/ entrada/ opção de cota de sua preferência, oferecidas em cada campus/polo assinalado na **INSCRIÇÃO EFETIVADA**.

11.6 Em caso de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente,

11.6.1 o(a) candidato(a) ao Curso Técnico que:

- obtiver o maior número de pontos no Componente Curricular Matemática;
- obtiver o maior número de pontos no Componente Curricular Língua Portuguesa;
- obtiver o maior número de pontos em Conhecimentos Gerais;
- tiver mais idade.

11.6.2 o(a) candidato(a) ao Curso Superior que:

- obtiver o maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa (parte de múltipla escolha);
- obtiver o maior número de pontos na Redação;
- obtiver o maior número de pontos na prova de Matemática;
- tiver mais idade.

11.7 Será desclassificado(a) do Exame de Seleção/ Vestibular IFPE 2019.2 o(a) candidato(a) que obtiver rendimento nulo (zero) em todos os componentes curriculares.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 A relação dos(as) APROVADOS(AS) será oficialmente divulgada nos campi/polos, como, também, no endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br, com previsão de divulgação no dia 15/07/2019, após as 12h.

12.2 O IFPE disponibilizará, a partir do dia 15/07/2019, após as 12h, no endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br, a consulta que possibilita a cada candidato(a) ter acesso ao resultado por ele(a) obtido. Para isso, é necessário usar a senha cadastrada no ato da inscrição.

12.3 As divulgações pela mídia televisiva e/ou escrita terão caráter apenas informativo, não oficial. O(a) candidato(a) APROVADO(A) deverá comparecer ao IFPE, nos dias e horários previstos no Edital de Matrícula, para realização de sua matrícula obrigatória.

12.4 O(a) candidato(a) APROVADO(A) em cursos do IFPE, sobre os quais versa este Edital, poderá ter aulas aos sábados, no período diurno (turnos matutino e/ou vespertino).

12.5 Os cursos na modalidade a distância terão encontros presenciais que acontecerão preferencialmente às sextas-feiras (noite) e aos sábados (manhã e tarde), ocasionalmente aos domingos.

12.6 O presente Edital terá validade para o Exame de Seleção/ Vestibular 2019.2, que admitirá candidatos aos cursos Técnicos e Superiores presenciais e a distância oferecidos pelo IFPE nos diversos campi/polos para o segundo semestre letivo de 2019.

12.7 Qualquer reclamação/ recurso com relação aos resultados do Processo Seletivo (classificação e reclassificação) só será aceita no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), após a divulgação de cada evento, através de requerimento encaminhado a Comissão Organizadora do Processo Seletivo e entregue no campus/polo do IFPE em que o(a) candidato(a) concorreu à vaga, no horário das 9h 00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

13. DA MATRÍCULA

13.1 O(a)candidato(a) aprovado(a) no Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2019.2 deverá ficar atento ao Edital de matrícula que será disponibilizado no endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br.

13.2 No Edital de Matrícula constarão todas as informações referentes ao calendário de matrícula de cada campus/polo, documentação e procedimentos necessários para a efetivação da matrícula.

13.3 O(A) candidato(a) considerado(a) inelegível poderá interpor recurso, através de requerimento encaminhado ao Departamento ao qual o curso está vinculado e entregue no campus/polo que o(a) candidato(a) concorre a vaga, conforme datas e horários estabelecidos no Edital de matrícula.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 O(a) candidato(a) ao Exame de Seleção/Vestibular 2019.2 do IFPE torna-se inteiramente responsável pelas informações prestadas, bem como aceita os termos do Edital deste Processo Seletivo e com eles concorda.

14.2 O(a) estudante poderá manter 2 (dois) vínculos nos cursos do IFPE desde que sejam de Níveis de Ensino diferentes ou de aprofundamento (Pós-Graduação).

14.3 O(a) candidato(a) deverá chegar ao local de aplicação das provas com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do seu início, munido do Cartão de Inscrição e do documento oficial e original de identificação, além de caneta esferográfica de tinta na cor preta.

14.4 Somente será permitida a entrada do(a) candidato(a) ao local de aplicação das provas até o horário definido para seu início.

14.5 Não será permitido ao(a) candidato(a) realizar prova em local diferente do designado em seu Cartão de Inscrição.

14.6 A Comissão Organizadora do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2019.2 poderá utilizar quaisquer meios, inclusive eletrônicos/ filmagens/ coleta de impressão digital, entre outros, para a manutenção da lisura do processo.

14.7 Não será permitido ao(a) candidato(a), durante a aplicação das provas, o uso de qualquer aparelho eletrônico. Se for constatado o descumprimento deste item, o(a) candidato(a) estará na condição de desclassificado(a) do Exame de Seleção/ Vestibular IFPE 2019.2.

14.8 Não será permitido ao(a) candidato(a) ter acesso às salas de prova portando armas. Em caso de candidato(a) policial ou agente de segurança, que se apresentar armado(a), este(a) deverá entregar sua arma, desprovida de munição, ao(a) Supervisor(a) de Prédio, para guarda temporária em invólucro próprio.

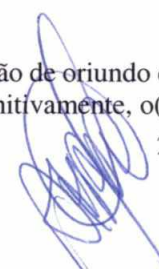
14.9 Os(as) fiscais não estão autorizados(as) a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou em enunciado de questões da prova. Apenas, e exclusivamente, o(a) Supervisor(a) de Prédio, pessoalmente e bem identificado(a), é quem poderá avisar sobre alguma retificação.

14.10 O IFPE não se responsabilizará por objetos ou valores portados, esquecidos, danificados ou extraviados nas dependências dos locais de aplicação das provas.

14.11 Todos os materiais impressos, entregues aos(as) candidatos(as) no dia da prova, deverão ser devolvidos na íntegra, pois pertencem ao IFPE.

14.12 O(a) candidato(a) que não devolver, por qualquer motivo, a FOLHA-RESPOSTA, estará, automaticamente, desclassificado(a) do Exame de Seleção / Vestibular IFPE 2019.2.

14.13 A não comprovação, pelo(a) candidato(a), da condição de cotista, bem como da condição de oriundo do campo, descritas no item 2 deste Edital, no período de efetivação da matrícula, elimina, definitivamente, o(a)



candidato(a) do Processo, deixando-o, portanto, ainda que esteja APROVADO(A), na situação de desclassificado(a) do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2019.2. O(a) candidato(a) incluído(a) nessa situação também não entrará na(s) reclassificação(ões), se houver e, mesmo obtendo pontuação acima de outros(as) candidatos(as) não cotistas, não disputará vaga na condição de não cotista.

14.14 O(a) acompanhante(s) do(a) candidato(a) não terá(ão) acesso ao prédio nos dias e horários das provas, com exceção daqueles que farão a guarda de crianças filhas de candidatas lactantes que tiverem requerido o benefício de amamentar durante a realização da prova.

14.15 Todas as FOLHAS-RESPOSTA ficarão arquivadas por, no máximo, 60 (sessenta) dias a contar da divulgação da lista de candidatos(as) aprovados(as) no Exame de Seleção / Vestibular IFPE 2019.2, sendo, depois desse período, enviadas para reciclagem ou incineradas.

14.16 Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados pelo IFPE e pertinentes ao Exame de Seleção / Vestibular IFPE 2019.2, objeto deste Edital, bem como as disposições e instruções contidas nos Cadernos de Provas.

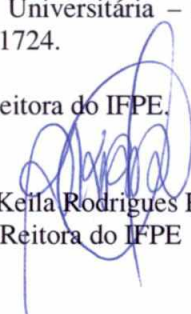
14.17 O gabarito preliminar será divulgado 2 (duas horas) depois do encerramento das provas, no endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br, e, o definitivo, no dia 05/07/2019, após as 12h.

14.18 Serão feitas tantas reclassificações quantas forem necessárias até o preenchimento das vagas estabelecidas neste Edital.

14.19 É facultado a cada campus/polo do IFPE, em caso de não preenchimento de suas vagas e após o esgotamento de todas as possibilidades de reclassificação, o aproveitamento de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas remanescentes do mesmo curso ou de outro curso ofertado pelo campus/polo, desde que seja da mesma modalidade e do mesmo nível. O aproveitamento deve ser feito, preferencialmente, com candidatos(as) do mesmo curso, classificados em turno distinto ao das vagas remanescentes.

14.20 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste Edital, o(a) candidato(a) deve entrar em contato com a Comissão Organizadora do Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2019.2, na Av. Professor Luís Freire, nº 500 – CEP: 50.740.540 - Cidade Universitária – Recife – Pernambuco, ou através do email vestibular@ifpe.edu.br, ou telefone (81) 2125-1724.

14.21 Os Casos omissos serão julgados pela Reitora do IFPE.


Anália Keila Rodrigues Ribeiro
Reitora do IFPE

ANEXO A - CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Publicação do Aviso de Edital	14/05	-----	D.O.U.
02	Publicação do Edital	14/05	A partir das 12h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
03	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	14 a 23/05	On-Line (12h 00min 00s do dia 14/05/2019 até 23h 59min 59s do dia 23/05/2019)	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
04	Entrega dos documentos comprobatórios para isenção da taxa de inscrição	21 a 24/05	9h às 12h e 14h às 17h	ANEXO B
05	Publicação do resultado da isenção da taxa de inscrição	31/05	On-Line, a partir das 17h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
07	Inscrição	14/05 a 09/06	On-Line (12h 00min 00s do dia 14/05/2019 até 23h 59min 59s do dia 10/06/2019)	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
08	Período para pagamento GRU	14/05 a 10/06	Horário bancário	Banco do Brasil
09	Entrega da solicitação (Anexo 2) e documentos comprobatórios para realização de prova em condições especiais	14/05 a 10/06	Funcionamento conforme ANEXO B	ANEXO B
10	Período para retirada do cartão de inscrição	A partir de 18/06	On-Line a partir das 17h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
11	Período para retificação do cartão de inscrição	18 a 20/06/2019	On-line	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
12	Prova (Todos os <i>Campi/Polos</i>)	30/06/2019	09h às 12h (técnico)	Ver cartão de inscrição no endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
			09h às 13h (superior)	
13	Avaliação Específica de Música (Apenas para o curso Técnico em Instrumento Musical)	30/06/2019	14h às 17h	FPE Campus Barreiros
14	Interposição de recurso referente a gabaritos e/ou questões das provas	01/07/2019	On-line	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
15	Divulgação do Gabarito Definitivo	05/07/2019	após as 17h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
16	Divulgação dos Aprovados	15/07/2019	após as 12h	Endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
17	Matrículas obrigatórias	A partir de 22/07/2019	Cronograma de matrícula	Edital de matrícula no endereço eletrônico cvest.ifpe.edu.br
18	Início das aulas	07/08/2019	Campus Abreu e Lima	
		18/07/2019	Campus Afogados da Ingazeira	
		07/08/2019	Campus Barreiros	
		29/07/2019	Campus Belo Jardim	
		27/08/2019	Campus Cabo de Santo Agostinho	
		01/08/2019	Campus Caruaru	
		29/07/2019	Campus Garanhuns	
		05/08/2019	Campus Igarassu	
		06/08/2019	Campus Ipojuca	
		30/09/2019	Campus Jaboatão dos Guararapes	
		30/07/2019	Campus Olinda	
		01/08/2019	Campus Palmares	
		29/07/2019	Campus Paulista	
		18/07/2019	Campus Pesqueira	
		26/07/2019	Campus Recife	
31/07/2019	Campus Vitória de Santo Antão			
31/07/2019	Polos de Educação a Distância			

ANEXO B - INFORMAÇÕES DOS CAMPI/ POLOS

CONTATOS DOS CAMPI			
CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE	HORÁRIO DE ATENDIMENTO (Segunda a sexta)
ABREU E LIMA	Rua Coronel Urbano Ribeiro de Sena, 81, Timbó – Abreu e Lima CEP: 53.520-200.	(81) 3312-1532 (81) 3312-1502	Das 7h às 11h30min/ Das 12h30min às 16h
AFOGADOS DA INGAZEIRA	Rua Edson Barbosa de Araújo, s/n, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira / PE	(87) 98863-7803 (87) 98863-7804	Das 8h às 12h / Das 13h às 16h
BARREIROS	Fazenda Sapé, s/nº - Zona Rural - Barreiros / PE	(81) 99157-2826	Das 7h às 11h/ Das 13h às 17h
BELO JARDIM	Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/n - Bairro São Pedro - Belo Jardim / PE- CEP: 55155-730	(81) 3411-3200	Das 7h30min às 11h30min/ Das 13h30min às 17h30min
CABO DE SANTO AGOSTINHO	Sede Provisória: FACHUCA – Rua Sebastião Joventino, s/nº, Destilaria Central, Cabo de Santo Agostinho/PE	(81) 3878-5805	Das 7h30min às 11h30min/ Das 12h30min às 16h30min
CARUARU	Estrada do Alto do Moura, s/n, Km 3,8 - Caruaru / PE	(81) 3046-1300	Das 8h às 12h/ Das 13h às 17h
GARANHUNS	Rua Padre Agobar Valença, s/n, Bairro Severiano Moraes Filho, Garanhuns / PE	(87) 3221-3107	Das 08h às 12h / Das 13h às 17h
IGARASSU	Avenida Alfredo Bandeira de Melo, nº 320, BR 101 Norte – Km 43,5 – Saramandaia, Igarassu-PE, CEP: 53620-444 Ponto de Referência: Após o Posto Sertã ao lado do Restaurante Braseiros.	(81) 3334-3510	Das 8h às 12h/ Das 13h às 16h
IPOJUCA	Rodovia PE 60, km 14, s/nº, Bairro Califórnia – Ipojuca / PE	(81) 99157-6352	Das 8h às 12h/ Das 13h às 17h
JABOATÃO DOS GUARARAPES	Av. Barão de Lucena, 251, Centro, Jaboatão dos Guararapes – PE CEP: 54110-051	(81) 9.8193-4994 (81) 9.8801-6072	Das 13h às 17h/ Das 18h às 22h
OLINDA	Sede Provisória: Av. Fagundes Varela, nº 375, Jardim Atlântico, Olinda/PE.	(81) 3214.1801 (81) 3214.1806	Das 8h às 12h / Das 13h às 17h
PALMARES	Sede Provisória: AEMASUL/FAMASUL - Rodovia BR-101 Sul, Km 186, s/nº, Bairro Engenho São Manoel, Palmares/PE	(81) 9.9154-4699 (81) 9.9144-3961	Das 8h às 12h/ Das 13h às 17h
PAULISTA	Sede Provisória: Av. Dr. Rodolfo Aureliano, 2182, Vila Torres Galvão – Paulista/PE	(81) 3117-9416	Das 8h às 12h/ Das 13h às 17h
PESQUEIRA	BR 232, km 208 – Prado - Pesqueira / PE	(87) 3401-1140	Das 8h às 12h/ Das 14h às 17h
RECIFE	Av. Prof. Luiz Freire, nº 500 – Cidade Universitária – Recife / PE	(81) 2125 - 1619 (81) 2125 - 1724	8h às 17h
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Propriedade Terra Preta, s/nº - Zona Rural - Vitória de Santo Antão / PE	(81) 3114-1981 (81) 3114-1982	7 às 11h / 13h às 17h

CONTATOS DOS POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA			
POLO	ENDEREÇO	TELEFONE	HORÁRIO DE ATENDIMENTO (Segunda a sexta)
Palmares	Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB, na Escola Maquinista Amaro Monteiro Usina, Rua Treze de Maio, S/N Palmares.	(81) 9938-8547	De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e 13h às 17h. Sábado das 08h às 14h
Santa Cruz do Capibaribe	Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB, no Prédio da Escola Padre Zuzinha. Av. 29 de Dezembro. n.º: 258, Centro - Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP: 55190-000.	(81) 3759-8221	De segunda a sexta-feira, das 14h às 17h e 18h às 21h. Sábado das 08h às 14h.
Carpina	Escola Jose de Lima Junior Avenida Agamenon Magalhães s/n, Bairro São José Ponto de referência: Parada da SERRAMOTO. Em Frente ao posto de combustível CIDADE Em frente ao restaurante O CASARÃO.	(81) 3621-5179 / (81) 3621-0960 / (81) 3622-8944	De segunda a sexta-feira, das 14h às 17h e 18h às 21h. Sábado das 08h às 14h.
Águas Belas	Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB Prédio da Escola João Rodrigues Cardoso 3ª Travessa da Av. Coronel Alfredo Duarte, S/N – Centro - Águas Belas – PE CEP: 55340-000	(87) 3775-3927 / (87)3775-3928	De segunda a sexta-feira, das 14h às 17h e 18h às 21h. Sábado das 08h às 14h.
Gravatá	Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB, na Escola Devaldo Borges. Av. Joaquim Didier, n.º 153- Centro- Gravatá	(81) 99684-5007	De segunda a sexta-feira, das 14h às 17h e 18h às 21h. Sábado das 08h às 14h.
Limoeiro	Escola Municipal Prof. Antônio de Souza Vilaça, Centro Social Urbano – Loteamento Ladeira vermelha Rua São Vicente Ferrer, n.º 97, Jua, Limoeiro – PE, CEP:55700-000	(81)3628-0988	De segunda a sexta-feira, das 14h às 17h e 18h às 21h. Sábado das 08h às 14h.
Santana do Ipanema	Polo de Apoio Presencial do Sistema UAB – Santana do Ipanema Rua Alto da Boa Vista, S/N -Bairro Maniçoba - Santana do Ipanema – AL CEP: 57500-000	(82) 99993-8105	De segunda a sexta-feira, das 14h às 17h e 18h às 21h. Sábado das 08h às 14h.
Recife	Praça Ministro João Gonçalves, S/N, Engenho do Meio – CEP: 50670-500 – Recife/PE	(81) 3878-4730	8h às 12h e 14h às 16h

ANEXO C - QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Questionário socioeconômico	
As informações solicitadas abaixo destinam-se exclusivamente às pesquisas dos aspectos socioeconômicos e culturais. Os dados deste questionário não serão tratados individualmente e nem influirão, de maneira alguma, na classificação do candidato.	
Questão nº 1: Você se considera:	<input type="radio"/> Amarelo/a. <input type="radio"/> Branco/a. <input type="radio"/> Indígena. <input type="radio"/> Preto/a. <input type="radio"/> Pardo/a. <input type="radio"/> Outro/a. <input type="radio"/> Não declarado.
Questão nº 2: Você é do sexo:	<input type="radio"/> Masculino. <input type="radio"/> Feminino.
Questão nº 3: Você Possui Necessidades Educacionais Especiais (PNEEs)?	<input type="radio"/> Nenhuma. <input type="radio"/> Auditiva. <input type="radio"/> Visual. <input type="radio"/> Física. <input type="radio"/> Intelectual. <input type="radio"/> Múltipla. <input type="radio"/> Outras.
Questão nº 4: Você tem transtornos globais do desenvolvimento?	<input type="radio"/> Nenhum. <input type="radio"/> Autismo. <input type="radio"/> Síndrome de Rett. <input type="radio"/> Síndrome de Asperger. <input type="radio"/> Transtorno desintegrativo da infância (síndrome de Heller). <input type="radio"/> Transtorno global do desenvolvimento sem outra especificação. <input type="radio"/> O espectro autista. <input type="radio"/> Outras.
Questão nº 5: Você possui altas habilidades ou superdotação?	<input type="radio"/> Sim. <input type="radio"/> Não.
Questão nº 6: Você necessita de quais recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva:	<input type="radio"/> Nenhum. <input type="radio"/> Intérprete de libras. <input type="radio"/> Braile. <input type="radio"/> Software e equipamentos de informática. <input type="radio"/> Profissional de apoio escolar. <input type="radio"/> Outros.
Questão nº 7: Qual a sua religião?	<input type="radio"/> Católica apostólica romana. <input type="radio"/> Católica apostólica brasileira. <input type="radio"/> Católica ortodoxa. <input type="radio"/> Evangélica. <input type="radio"/> Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos últimos dias. <input type="radio"/> Testemunha de Jeová. <input type="radio"/> Espiritualista. <input type="radio"/> Espírita. <input type="radio"/> Judaísmo. <input type="radio"/> Hinduísmo. <input type="radio"/> Budismo. <input type="radio"/> Religiões de matriz africana. <input type="radio"/> Islamismo. <input type="radio"/> Neopaganismo. <input type="radio"/> Religiões dos povos originários. <input type="radio"/> Outras. <input type="radio"/> Não declarada.
Questão nº 8: Quantos filhos você tem?	<input type="radio"/> Nenhum. <input type="radio"/> Um. <input type="radio"/> Dois. <input type="radio"/> Três. <input type="radio"/> Quatro ou mais.
Questão nº 9: Quantos filhos menores de 6 anos você tem?	<input type="radio"/> Nenhum. <input type="radio"/> Um. <input type="radio"/> Dois. <input type="radio"/> Três. <input type="radio"/> Quatro ou mais.
Questão nº 10: Qual sua localização ou região de moradia?	<input type="radio"/> Zona urbana. <input type="radio"/> Zona rural.
Questão nº 11: Será preciso mudar de endereço para estudar no IFPE?	<input type="radio"/> Sim. <input type="radio"/> Não.
Questão nº 12: Como você pretende se manter financeiramente durante o curso no IFPE?	<input type="radio"/> Trabalhando. <input type="radio"/> Com recursos da família. <input type="radio"/> Com bolsa de estudos. <input type="radio"/> Com ajuda de outros.
Questão nº 13: Qual sua situação atual de moradia?	<input type="radio"/> Moro sozinho/a. <input type="radio"/> Com o pai, a mãe ou ambos. <input type="radio"/> Com o cônjuge. <input type="radio"/> Em casa de familiares. <input type="radio"/> Em casa de amigos. <input type="radio"/> Pensão / Hotel / Pensionato. <input type="radio"/> República. <input type="radio"/> Moradia mantida pela família. <input type="radio"/> Moradia pertencente e/ou mantida pelo IFPE.

	<input type="checkbox"/>	Outras moradias coletivas (religiosa, pública, entre outros tipos).
Questão nº 14: Qual o principal meio de transporte que você utiliza para chegar ao <i>campus</i> ou polo do IFPE?	<input type="checkbox"/>	A pé / de carona / de bicicleta. <input type="checkbox"/> Transporte público coletivo.
	<input type="checkbox"/>	Transporte próprio (carro, moto, etc). <input type="checkbox"/> Transporte locado (prefeitura e/ou escolar).
	<input type="checkbox"/>	Táxi / moto-táxi. <input type="checkbox"/> Outros.
Questão nº 15: Você exerce algum trabalho remunerado?	<input type="checkbox"/>	Não. <input type="checkbox"/> Sim (Vínculo formal). <input type="checkbox"/> Sim (Vínculo informal).
Questão nº 16: Qual o seu turno de trabalho?	<input type="checkbox"/>	Não trabalho. <input type="checkbox"/> Manhã. <input type="checkbox"/> Tarde. <input type="checkbox"/> Noite. <input type="checkbox"/> Integral.
Questão nº 17: Quem é o/a principal mantenedor/a de sua família (a pessoa que mais contribui na renda)?	<input type="checkbox"/>	Eu mesmo/a. <input type="checkbox"/> Cônjuge. <input type="checkbox"/> Pai. <input type="checkbox"/> Mãe. <input type="checkbox"/> Irmão / irmã. <input type="checkbox"/> Padrasto. <input type="checkbox"/> Madrasta. <input type="checkbox"/> Avô
	<input type="checkbox"/>	/ avó. <input type="checkbox"/> Outra pessoa.
Questão nº 18: A sua família participa de algum programa de transferência de renda?	<input type="checkbox"/>	Bolsa família. <input type="checkbox"/> BPC (Benefício de Prestação Continuada). <input type="checkbox"/> Jovem aprendiz. <input type="checkbox"/> PROJOVEM. <input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	PETI. <input type="checkbox"/> Chapéu de palha. <input type="checkbox"/> Seguro safra. <input type="checkbox"/> Outros. <input type="checkbox"/> Nenhum.
Questão nº 19: Qual a renda mensal do seu grupo familiar? (soma dos rendimentos brutos referentes a salários, aluguéis, pensões, dividendos, benefícios sociais, etc)	<input type="checkbox"/>	Até meio salário mínimo. <input type="checkbox"/> Até 1 salário mínimo. <input type="checkbox"/> Até 2 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Até 3 salários
	<input type="checkbox"/>	mínimos. <input type="checkbox"/> Até 4 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Até 5 salários mínimos.
	<input type="checkbox"/>	Até 6 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Até 7 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Até 8 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Até 9 salários
	<input type="checkbox"/>	mínimos. <input type="checkbox"/> Até 10 salários mínimos. <input type="checkbox"/> Acima de 10 salários mínimos.
Questão nº 20: Quantas pessoas, incluindo você, vivem da renda do seu grupo familiar?	<input type="checkbox"/>	Uma. <input type="checkbox"/> Duas. <input type="checkbox"/> Três. <input type="checkbox"/> Quatro. <input type="checkbox"/> Cinco. <input type="checkbox"/> Seis. <input type="checkbox"/> Sete. <input type="checkbox"/> Oito. <input type="checkbox"/> Nove ou mais.
Questão nº 21: Qual a sua participação na vida econômica do seu grupo familiar?	<input type="checkbox"/>	Sou sustentado pela família ou por outras pessoas.
	<input type="checkbox"/>	Sou responsável apenas pelo meu sustento e recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas.
	<input type="checkbox"/>	Sou responsável apenas pelo meu próprio sustento.
	<input type="checkbox"/>	Sou responsável pelo meu sustento e contribuo para o sustento da família.
	<input type="checkbox"/>	Sou o responsável principal pelo sustento de minha família.
Questão nº 22: Até que etapa de escolarização seu pai concluiu (ou da pessoa que o/a criou como pai)?	<input type="checkbox"/>	Não tive pai ou pessoa que exerceu tal papel na minha criação. <input type="checkbox"/> Nenhuma.
	<input type="checkbox"/>	Ensino fundamental: 1º ao 5º ano. <input type="checkbox"/> Ensino fundamental: 6º ao 9º ano.
	<input type="checkbox"/>	Ensino médio. <input type="checkbox"/> Ensino superior.
Questão nº 23: Até que etapa de escolarização sua mãe concluiu (ou da pessoa que o/a criou como mãe)?	<input type="checkbox"/>	Não tive mãe ou pessoa que exerceu tal papel na minha criação. <input type="checkbox"/> Nenhuma.
	<input type="checkbox"/>	Ensino fundamental: 1º ao 5º ano. <input type="checkbox"/> Ensino fundamental: 6º ao 9º ano.
	<input type="checkbox"/>	Ensino médio. <input type="checkbox"/> Ensino superior.
Questão nº 24: Você possui equipamentos de informática (computador, notebook, tablet)?	<input type="checkbox"/>	Sim. <input type="checkbox"/> Não.
Questão nº 25: Você possui acesso à internet?	<input type="checkbox"/>	Sim (em casa). <input type="checkbox"/> Sim (em outros espaços com frequência).
	<input type="checkbox"/>	Sim (em outros espaços com pouca frequência). <input type="checkbox"/> Não.

Questão nº 26: Quantos imóveis possui seu grupo familiar?	<input type="checkbox"/> Nenhum. <input type="checkbox"/> 1. <input type="checkbox"/> 2. <input type="checkbox"/> 3 ou mais.
Questão nº 27: Qual ensino fundamental você cursou?	<input type="checkbox"/> Ensino fundamental em idade própria. <input type="checkbox"/> Educação de Jovens e Adultos (EJA). <input type="checkbox"/> Supletivo. <input type="checkbox"/> Outros.
Questão nº 28: Em que ano você concluiu o ensino fundamental?	<input type="checkbox"/> Anterior a 2011. <input type="checkbox"/> 2011. <input type="checkbox"/> 2012. <input type="checkbox"/> 2013. <input type="checkbox"/> 2014. <input type="checkbox"/> 2015.
Questão nº 29: Em que tipo de escola você cursou o ensino fundamental?	<input type="checkbox"/> Somente em escola pública. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola pública. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola particular sem bolsa. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola particular com bolsa. <input type="checkbox"/> Somente em escola particular sem bolsa. <input type="checkbox"/> Somente em escola particular com bolsa.
Questão nº 30: Qual ensino médio você cursou?	<input type="checkbox"/> Não cursei o ensino médio. <input type="checkbox"/> Ensino médio padrão. <input type="checkbox"/> Técnico integrado ao ensino médio. <input type="checkbox"/> Normal médio/Magistério. <input type="checkbox"/> Educação de Jovens e Adultos (EJA). <input type="checkbox"/> Supletivo. <input type="checkbox"/> Outros.
Questão nº 31: Em que ano você concluiu o ensino médio?	<input type="checkbox"/> Não cursei o ensino médio. <input type="checkbox"/> Anterior a 2011. <input type="checkbox"/> 2011. <input type="checkbox"/> 2012. <input type="checkbox"/> 2013. <input type="checkbox"/> 2014. <input type="checkbox"/> 2015.
Questão nº 32: Em que tipo de escola você cursou o ensino médio?	<input type="checkbox"/> Não cursei o ensino médio. <input type="checkbox"/> Somente em escola pública. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola pública. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola particular sem bolsa. <input type="checkbox"/> Maior parte em escola particular com bolsa. <input type="checkbox"/> Somente em escola particular sem bolsa. <input type="checkbox"/> Somente em escola particular com bolsa.
Questão nº 33: Você frequentou cursinho pré-vestibular?	<input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Sim, cursinho institucional gratuito (PROIFPE). <input type="checkbox"/> Sim, cursinho governamental gratuito. <input type="checkbox"/> Sim, cursinho particular. <input type="checkbox"/> Sim, cursinho comunitário.
Questão nº 34: Quantas vezes você prestou vestibular?	<input type="checkbox"/> Nenhuma. <input type="checkbox"/> Uma vez. <input type="checkbox"/> Duas vezes. <input type="checkbox"/> Três vezes ou mais.
Questão nº 35: Quantos cursos técnicos você já iniciou?	<input type="checkbox"/> Nenhum curso técnico. <input type="checkbox"/> Um curso técnico. <input type="checkbox"/> Dois cursos técnicos. <input type="checkbox"/> Três ou mais cursos técnicos.
Questão nº 36: Você já concluiu algum curso técnico?	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
Questão nº 37: Quantos cursos superiores você já iniciou?	<input type="checkbox"/> Nenhum curso superior. <input type="checkbox"/> Um curso superior. <input type="checkbox"/> Dois cursos superiores. <input type="checkbox"/> Três ou mais cursos superiores.
Questão nº 38: Você já concluiu algum curso superior?	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
Questão nº 39: Em geral, quando você precisa de atendimento médico você procura:	<input type="checkbox"/> Rede pública. <input type="checkbox"/> Serviços particulares. <input type="checkbox"/> Plano de saúde.
Questão nº 40: Você tomou conhecimento do IFPE, através de:	<input type="checkbox"/> Amigos. <input type="checkbox"/> Familiares. <input type="checkbox"/> Cartazes. <input type="checkbox"/> Panfletos. <input type="checkbox"/> Banners. <input type="checkbox"/> Outdoor. <input type="checkbox"/> Rádio. <input type="checkbox"/> Televisão. <input type="checkbox"/> Jornal. <input type="checkbox"/> Carro de som. <input type="checkbox"/> Escola onde estudo. <input type="checkbox"/> Presencialmente em algum campus ou polo do IFPE.

	<input type="checkbox"/> Internet - Sites de publicidade. <input type="checkbox"/> Internet - Redes sociais. <input type="checkbox"/> Internet - Sites do IFPE, CVEST ou <i>campus</i> . <input type="checkbox"/> Aluno do IFPE.
<p>Questão nº 41: Você tomou conhecimento do Exame de Seleção do IFPE, através de:</p>	<input type="checkbox"/> Amigos. <input type="checkbox"/> Familiares. <input type="checkbox"/> Cartazes. <input type="checkbox"/> Panfletos. <input type="checkbox"/> Banners. <input type="checkbox"/> Outdoor. <input type="checkbox"/> Rádio. <input type="checkbox"/> Televisão. <input type="checkbox"/> Jornal. <input type="checkbox"/> Carro de som. <input type="checkbox"/> Escola onde estudo. <input type="checkbox"/> Presencialmente em algum <i>campus</i> ou polo do IFPE. <input type="checkbox"/> Internet - Sites de publicidade. <input type="checkbox"/> Internet - Redes sociais. <input type="checkbox"/> Internet - Sites do IFPE, CVEST ou <i>campus</i> . <input type="checkbox"/> Aluno do IFPE.
<p>Questão nº 42: Qual o principal motivo de sua escolha pelo IFPE?</p>	<input type="checkbox"/> Por oferecer um ensino gratuito. <input type="checkbox"/> Reconhecimento da instituição. <input type="checkbox"/> Influência da família e/ou colegas. <input type="checkbox"/> Só o IFPE oferece o curso que eu quero. <input type="checkbox"/> Outros.
<p>Questão nº 43: O que influenciou na sua opção de curso?</p>	<input type="checkbox"/> Maiores oportunidades de trabalho. <input type="checkbox"/> Relação candidatos/vaga. <input type="checkbox"/> Já trabalho na área. <input type="checkbox"/> A família e/ou terceiros. <input type="checkbox"/> Maior retorno financeiro. <input type="checkbox"/> Prestígio social. <input type="checkbox"/> Contribuição para a sociedade. <input type="checkbox"/> Formação profissional. <input type="checkbox"/> Outros.
<p>Questão nº 44: Você conhece as atividades que deverá desenvolver na profissão escolhida?</p>	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
<p>Questão nº 45: A renda mensal per capita de sua família em SM (Salário Mínimo):</p>	<input type="checkbox"/> Até 0,5 SM. <input type="checkbox"/> Acima de 0,5 até 1 SM. <input type="checkbox"/> Acima de 1 até 1,5 SM. <input type="checkbox"/> Acima de 1,5 até 2,5 SM. <input type="checkbox"/> Acima de 2,5 até 3 SM. <input type="checkbox"/> Acima de 3 SM.

ANEXO D - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Os Programas seguintes são apenas referenciais, não excluem, portanto, os programas dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) do Ensino Fundamental, regulamentados pelo MEC.

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS MODALIDADE PROEJA E INTEGRADOS

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão e interpretação de textos
 - 1.1 Texto, contexto e interlocução.
 - 1.2 Unidade temática do texto: ideias principais e secundárias, relações temáticas entre os textos, coesão e coerência textuais.
 - 1.3 Gêneros e tipos textuais.
 - 1.4 Significação contextual da palavra: sinonímia, antonímia, ambiguidade, polissemia.
 - 1.5 Recursos de estilo: conotação e denotação, figuras de linguagem.
2. Tópicos Linguísticos
 - 2.1 Norma culta e Variedades da língua.
 - 2.2 Estrutura e formação das palavras.
 - 2.3 Classes gramaticais e termos da oração: descrição, função e uso nos textos.
 - 2.4 Coordenação e subordinação: relações sintático-semânticas estabelecidas pelos conectivos.
 - 2.5 Pontuação.
 - 2.6 Sintaxe de concordância e regência.
 - 2.7 Novo Acordo Ortográfico.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA

1. Problemas com as quatro operações.
2. Operações e problemas com frações.
3. Operações e problemas com números decimais.
4. Potenciação.
5. Raiz quadrada exata e com aproximação decimal.
6. Expressões com números reais.
7. Sistemas de medidas (comprimento, superfície, capacidade e volume).
8. Razão e Proporção.
9. Divisão em partes diretamente e inversamente proporcionais.
10. Regra de três simples e composta.
11. Porcentagem.
12. Médias aritmética, ponderada, geométrica e harmônica.
13. Polinômios (valor numérico e operações).
14. Produtos notáveis.
15. Fatoração.
16. Radiciação.
17. Equações algébricas de 1º e 2º graus.
18. Sistemas lineares do 1º grau, com duas ou mais equações a duas incógnitas.
19. Sistemas do 2º grau, com duas ou mais equações a duas incógnitas.
20. Ângulos (conceitos, classificação medidas).
21. Problemas com ângulo.
22. Polígonos (classificação, ângulos, internos e externos, soma de ângulos e diagonais).
23. Triângulos (classificação, Lei angular de Tales).
24. Semelhança de triângulos – Bissetrizes internas e externas – Cevianas – Mediatrizes e Medianas.
25. Relações métricas no triângulo retângulo.
26. Relações trigonométricas no triângulo retângulo (noções).
27. Relações métricas num triângulo qualquer.
28. Polígonos regulares inscritos numa circunferência (lado, apótema, perímetro).

29. Área das figuras planas (retângulo, triângulo, quadrado, paralelogramo, losango, trapézio e círculo).
30. Circunferência e Círculo (medida de arcos e ângulos centrais, ângulos inscritos, ângulos excêntricos e ângulos de segmentos).

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS – CIÊNCIAS

1. Ecologia
 - 1.1 Componentes do ecossistema
 - 1.2 Cadeias e teias alimentares
 - 1.3 Relações ecológicas entre os seres vivos
 - 1.4 Ecossistemas
 - 1.5 Poluição: do ar, da água, do solo, sonora e visual
2. Taxonomia dos seres vivos
3. Os vírus
4. Principais Reinos de seres vivos
 - 4.1 Reino Monera
 - 4.2 Reino Protista
 - 4.3 Reino Fungi
 - 4.4 Reino Animalia (Metazoa)
 - 4.5 Reino Plantae (Metaphyta)
5. Citologia
 - 5.1 Bioquímica celular – compostos inorgânicos e orgânicos
 - 5.2 Envoltórios celulares – estrutura e funções
 - 5.3 Organoides celulares - estrutura e funções
 - 5.4 Divisão celular – mitose e meiose
6. Histologia animal
 - 6.1 Tecidos epiteliais
 - 6.2 Tecidos conjuntivos
 - 6.3 Tecidos musculares
 - 6.4 Tecido nervosa
7. Fisiologia humana
 - 7.1 Sistema respiratório
 - 7.2 Sistema circulatório
 - 7.3 Sistema urinário
 - 7.4 Sistema digestório
 - 7.5 Sistema nervoso
 - 7.6 Sistema reprodutor

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS – GEOGRAFIA

1. Coordenadas geográficas
 - 1.1 Mapas, escalas e plantas
2. A formação do planeta Terra e a estrutura interna da Terra
 - 2.1 Estrutura geológica da Terra
 - 2.2 O relevo e o solo
 - 2.3 Relevo do Brasil
3. Dinâmica climática
 - 3.1 Clima e formação vegetal no mundo e no Brasil
4. As águas do planeta



- 4.1 Águas continentais do Brasil
- 5. A questão ambiental e a sustentabilidade
- 5.1 Os problemas ambientais no campo e na cidade
- 6. O processo de globalização no mundo atual
- 7. Energia no mundo e a questão energética no Brasil
- 8. O processo de industrialização no mundo e no Brasil
- 9. O espaço agrário no mundo e a questão agrária no Brasil
- 10. População mundial e brasileira
- 11. Urbanização no mundo e no Brasil

PROGRAMA DE CONHECIMENTOS GERAIS – HISTÓRIA

- 1. O Mundo Contemporâneo
 - 1.1 A Segunda Guerra Mundial.
 - 1.2 A Guerra Fria.
 - 1.3 A Descolonização da África e Ásia.
 - 1.4 A América Latina no pós-Segunda Guerra Mundial.
 - 1.5 A globalização, o neoliberalismo e a República Popular da China (séculoXX).
- 2. O Brasil Contemporâneo
 - 2.1 A República Oligárquica (1895-1930): aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais.
 - 2.2 A Era Vargas (1930-1945): aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais.
 - 2.3 A experiência liberal-democrática (1946-1964): aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais.
 - 2.4 A Ditadura Civil-Militar (1964-1985): aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais.
 - 2.5 A Nova República (1985-2010): aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais.

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE E CURSOS SUPERIORES

Os tópicos, constantes nos Programas das Provas, constituem referencial de estudos e não impedem que qualquer assunto desses componentes, relacionados aos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, seja também abordado.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA

- 1. Compreensão e interpretação de textos
 - 1.1 Texto, contexto e interlocução.
 - 1.2 Unidade temática do texto, tipos de argumentos e estratégias argumentativas.
 - 1.3 Gêneros e tipos textuais.
 - 1.4 Intertextualidade: citação, paráfrase, resumo, alusão, hibridismo entre gêneros.
 - 1.5 Coerência e coesão textuais: relações entre palavras, processos coesivos de referência, operadores argumentativos.
- 2. Tópicos Linguísticos
 - 2.1 Norma culta e Variedades da língua.
 - 2.2 Relações sintático-semânticas no período simples e composto.
 - 2.3 Pontuação.
 - 2.4 Sintaxe de concordância e regência.
 - 2.5 Crase.
 - 2.6 Novo Acordo Ortográfico.
- 3. Literatura
 - 3.1 Texto literário: textos prosaicos e poéticos, análise de gêneros literários diversos, uso das figuras de linguagem.



- 3.2 Estética literária: características, contexto histórico-social, principais autores e fases do Modernismo* no Brasil.

* Conforme a realidade dos cursos oferecidos pelo IFPE, o importante é o aluno ter conhecimento da importância histórica do Modernismo como fundador das artes em geral e particularmente da literatura nacional. Por conseguinte, ele deve demonstrar um mínimo de conhecimento das características das obras modernas e contemporâneas.

4. Produção de Texto / Redação (apenas para Cursos Superiores)
Produção de um texto dissertativo-argumentativo sobre tema social em voga.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA

- 1.** Teoria dos conjuntos
 - 1.1 Conjuntos numéricos
 - 1.2 Intervalos numéricos
 - 1.3 Operações e problemas
- 2.** Estudo das funções
 - 2.1 Funções algébricas de 1º e 2º graus
 - 2.2 Função exponencial e função logarítmica
 - 2.3 Propriedades
 - 2.4 Gráficos
 - 2.5 Problemas
- 3.** Problemas de Máximos e Mínimos e Inequações do 2º Grau
- 4.** Equações e Inequações Exponenciais e Logarítmicas
- 5.** A Trigonometria no triângulo retângulo e no círculo trigonométrico
 - 5.1 Funções e relações fundamentais entre si
 - 5.2 Redução ao 1º quadrante
 - 5.3 As Leis do Seno e do Cosseno
 - 5.4 Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo
- 6.** Progressões Aritméticas e Geométricas
- 7.** Sistemas de Equações Lineares
- 8.** Análise combinatória
- 9.** Teoria das Probabilidades
- 10.** Geometria plana
 - 10.1 Estudo dos triângulos
 - 10.2 Polígonos
 - 10.3 Circunferência e círculo
 - 10.4 Áreas de superfícies planas (polígonos convexos, círculos e suas partes)
- 11.** Geometria Métrica Espacial
 - 11.1 Prismas
 - 11.2 Pirâmides
 - 11.3 Cilindros de revolução
 - 11.4 Cones
 - 11.5 Esferas, Fuso esférico e Cunha esférica
- 12.** Geometria Analítica
 - 12.1 Ponto, reta e lugares geométricos
- 13.** Razão e Proporção
 - 13.1 Percentagem e Variação Percentual



PROGRAMA DE BIOLOGIA

- 1.** Método científico
 - 1.1 Conceitos – Etapas
 - 1.2 Tipos

- 2.** Classificação dos seres vivos
 - 2.1 Regras de Nomenclatura e classificação biológica
 - 2.2 Principais características dos representantes de cada Reino: Monera, Protista, Fungi, Animalia e Plantae.

- 3.** Citologia
 - 3.1 Bioquímica celular
 - 3.2 Envoltórios celulares
 - 3.3 Organelas celulares
 - 3.4 Divisão celular

- 4.** Histologia Animal

- 5.** Anatomia e Fisiologia Comparadas dos Seres Vivos

- 6.** Genética
 - 6.1 Síntese Proteica
 - 6.2 Primeira e Segunda Leis de Mendel
 - 6.3 Probabilidade ligada à Genética
 - 6.4 Polialelia
 - 6.5 Herança ligada ao sexo

- 7.** Evolução biológica
 - 7.1 Origem da vida
 - 7.2 Teorias Evolutivas
 - 7.3 Evidências da Evolução Biológica
 - 7.4 Especiação
 - 7.5 Genética de Populações

- 8.** Ecologia
 - 8.1 Componentes do Ecossistema
 - 8.2 Cadeias e Teias Alimentares
 - 8.3 Relações Ecológicas entre os seres vivos
 - 8.4 Biomas brasileiros
 - 8.5 Fatores de Desequilíbrio Ambiental

- 9.** Programa de Saúde

PROGRAMA DE FÍSICA

- 1.** Grandezas Físicas
 - 1.1 Grandezas escalares e vetoriais.
 - 1.2 Sistema Internacional de unidades.

- 2.** Mecânica
 - 2.1 Conceitos básicos para o estudo da cinemática.
 - 2.2 Movimentos uniforme e uniformemente variado em trajetória retilínea.
 - 2.3 Vetores, operação com vetores e cinemática vetorial.
 - 2.4 Movimento circular uniforme.
 - 2.5 As leis de Newton e suas aplicações. Forças peso, normal, centrípeta e elástica.
 - 2.6 Atrito estático e dinâmico.



- 2.7 Impulso, quantidade de movimento e sua conservação.
- 2.8 Trabalho de uma força; energias cinética, potencial gravitacional e elástica; energia mecânica e sua conservação.
- 2.9 Potência mecânica e rendimento de uma máquina.
- 2.10 Equilíbrio da partícula.
- 2.11 Momento de uma força, Teorema de Varignon e o equilíbrio do corpo extenso.
- 2.12 Densidade absoluta, relativa, pressão hidrostática e atmosférica, princípios de Stevin, Pascal e Arquimedes e o equilíbrio dos corpos flutuantes.
- 2.13 As leis de Kepler e o movimento planetário, Lei da Gravitação Universal dos corpos em órbita.

3. Termologia
 - 3.1 Conceitos de temperatura, calor e equilíbrio térmico.
 - 3.2 Escalas termométricas.
 - 3.3 Calor específico, capacidade térmica e trocas de calor.
 - 3.4 As mudanças de estado físico e calor específico latente.
 - 3.5 Calorímetros.
 - 3.6 Dilatação térmica dos sólidos e líquidos.
 - 3.7 Comportamento térmico dos gases perfeitos, transformações gasosas e suas leis.
 - 3.8 Termodinâmica e suas leis, máquinas térmicas e o ciclo de Carnot.

4. Óptica Geométrica
 - 4.1 Conceitos básicos e princípios da óptica geométrica.
 - 4.2 Reflexão da luz e suas leis, formação de imagens em espelhos planos e esféricos.
 - 4.3 Refração da luz e suas leis, dióptros planos, lentes delgadas e a formação de imagens.

5. Eletricidade
 - 5.1 Carga elétrica e sua conservação, condutores e isolantes de eletricidade, processos de eletrização.
 - 5.2 Força elétrica e a Lei de Coulomb.
 - 5.3 Campo elétrico de cargas elétricas puntiformes e campo elétrico uniforme.
 - 5.4 Potencial elétrico de cargas elétricas puntiformes. Superfícies equipotenciais.
 - 5.5 Corrente elétrica e as leis de Ohm.
 - 5.6 Associação de resistores.
 - 5.7 Circuitos elétricos contendo geradores e receptores.
 - 5.8 Circuitos elétricos simples contendo amperímetros, voltímetros e a ponte de Wheatstone.
 - 5.9 Campo magnético de partículas eletrizadas e de correntes elétricas.
 - 5.10 Força magnética em partículas eletrizadas e em condutores percorridos por corrente elétrica.
 - 5.11 Fluxo de campo magnético, leis de Faraday e Lenz.

6. Ondulatória
 - 6.1 Movimento harmônico simples.
 - 6.2 Conceito e classificação das ondas.
 - 6.3 Equação fundamental das ondas e função de onda.
 - 6.4 Fenômenos ondulatórios: Reflexão, Refração Difração, Polarização, Interferência, Efeito Doppler.

PROGRAMA DE QUÍMICA

1. Introdução ao estudo da Química e propriedades da matéria.
2. Fenômenos Físicos e Químicos.

3. Misturas e Substâncias puras
 - 3.1 Classificação
 - 3.2 Propriedades.

4. Processo de fracionamento das misturas.



5. Massa atômica e molecular.
6. Conceito de mol.
7. Constante de Avogadro.
8. Cálculos envolvendo massas, volumes e números de mols.
9. Reações químicas e classificação.
10. Leis Ponderais.
11. Cálculos estequiométricos.
12. Modelos atômicos de Rutherford e Bohr.
13. Números Quânticos.
14. Princípio de Exclusão de Pauli.
15. Regra da multiplicidade de Hund.
16. Distribuição eletrônica.
17. Lei Periódica.
18. Propriedades periódicas.
19. Ligação Iônica.
20. Ligação covalente e sigma.
21. Hibridização.
22. Polaridade e apolaridade das ligações.
23. Forças intermoleculares.

24. Oxi-redução
 - 24.1 Número de oxidação
 - 24.2 Regras.

25. Ajustamento de equações pelo método do íon-elétron e redox.

26. Funções inorgânicas
 - 26.1 Conceito
 - 26.2 Classificação
 - 26.3 Propriedades.

27. Solução
 - 27.1 Classificação
 - 27.2 Unidades de Concentração
 - 27.3 Diluição
 - 27.4 Misturas de soluções e titulação.

28. Termoquímica
 - 28.1 Energia interna
 - 28.2 Entalpia
 - 28.3 Calores de Reação
 - 28.4 Lei de Hess
 - 28.5 Entropia
 - 28.6 Energia livre.

29. Cinética
 - 29.1 Conceito de velocidade média e leis de velocidade
 - 29.2 Princípio de L^ê Chatelier.

30. Equilíbrio Químico em sistemas homogêneos
 - 30.1 Cálculos envolvendo as constantes de equilíbrio.

31. Conceito de pH –Aplicações.

32. Hidrólise salina
 - 32.1 Solução Tampão
 - 32.2 Aplicações.



33. Eletroquímica – Pilhas e Leis de Faraday.
34. Estudo de Carbono.
35. Estudo das cadeias carbônicas.

36. Funções Orgânicas
- 36.1 Conceito e classificação
- 36.2 Nomenclatura.

37. Estudo da acidez e basicidade das substâncias.
38. Isomeria Plana e Espacial.

PROGRAMA DE GEOGRAFIA SUBSEQUENTE

1. Localização Geográfica e Representação Cartográfica.
2. Estrutura geológica mundial e brasileira.
3. Estrutura Interna da Terra e Dinâmica da Litosfera.
4. Climatologia: fatores e elementos climáticos, camadas da atmosfera, efeito estufa e camada de ozônio.
5. Formações vegetais mundiais e brasileiras.
6. Principais bacias hidrográficas do mundo e do Brasil.
7. Problemas ambientais globais.
8. Conflitos étnico - nacionalistas na Europa, na África e na Ásia.
9. Globalização.
10. Blocos econômicos.
11. Telecomunicações.
12. Meios de transporte.
13. Fontes de energia no mundo e no Brasil.
14. Principais regiões industriais da Europa, dos Estados Unidos, do Japão e do Brasil.
15. Sistemas de produção agrícola.
16. Distribuição, crescimento e estrutura da população mundial e brasileira.
17. Urbanização brasileira e mundial.
18. Complexos regionais do Brasil.

PROGRAMA DE GEOGRAFIA SUPERIOR

1. Introdução à Geografia: correntes do pensamento geográfico, objeto de estudo e conceitos.
2. Cartografia e orientação geográfica: coordenadas, movimentos da Terra, fusos horários, projeções cartográficas e elementos do mapa (legenda e escala).
3. Elementos de Geologia geral e do Brasil.
4. Geomorfologia geral e do Brasil: formas e processos de formação e transformação do relevo terrestre, agentes endógenos e exógenos, relevo litorâneo e submarino.
5. Climatologia: tempo e clima, elementos e fatores climáticos, tipos de clima, sistemas atmosféricos e camadas da atmosfera.
6. Biomas mundiais e domínios morfoclimáticos brasileiros.
7. Hidrografia geral e do Brasil: movimentos do mar, águas continentais, redes e bacias hidrográficas.
8. Pedologia: processo de formação (pedogênese), horizontes, conservação e erosão dos solos.
9. Problemas ambientais globais.
10. Espaço da produção e da circulação: telecomunicações, transportes e turismo no Brasil e no mundo.
11. Fontes de energia no Brasil e no mundo.
12. Geografia da População: conceitos, teorias demográficas, dinâmica e estrutura populacional no Brasil e no mundo.
13. Urbanização brasileira e mundial: redes, hierarquia, meio ambiente, planejamento e infraestrutura urbanas.
14. Industrialização e a organização do espaço geográfico brasileiro e mundial.
15. Atividades agropecuárias e a organização do espaço agrário no mundo e no Brasil.



16. Conflitos no mundo contemporâneo.
17. Globalização, redes, comércio mundial e blocos econômicos.
18. Regionalização e regiões brasileiras: aspectos históricos, socioeconômicos, políticos e culturais.
19. Pernambuco e o Nordeste no contexto nacional e internacional.

PROGRAMA DE HISTÓRIA SUBSEQUENTE

1. A Modernidade
 - 1.1 O Iluminismo: conceitos, propostas e teóricos.
 - 1.2 A Revolução Industrial: significado histórico, consequências gerais.
 - 1.3 A Revolução Francesa de 1789: fatores gerais, importância histórica, as conquistas sociopolíticas.
2. A Contemporaneidade
 - 2.1 Os movimentos sociopolíticos na Europa doséculo XIX: a bandeira do liberalismo, do nacionalismo e do republicanismo.
 - 2.2 As teorias socialistas e anarquismo no século XIX.
 - 2.3 A Independência da América Espanhola.
 - 2.4 O Imperialismo europeu e o neocolonialismo na África e Ásia.
 - 2.5 A Primeira Guerra Mundial: fatores e consequências.
 - 2.6 A Revolução Russa de 1917.
 - 2.7 O nazi-fascismo e a crise mundial de 1929.
 - 2.8 A Segunda Grande Guerra: fatores gerais e consequências.
 - 2.9 A Guerra Fria.
 - 2.10 A descolonização da África e Ásia.
 - 2.11 As revoluções socialistas: China e Cuba: aspectos gerais.
 - 2.12 A Era Gorbachev: a desintegração da URSS e mudanças no Leste Europeu.
 - 2.13 Os regimes militares e a redemocratização na América Latina no pós-guerra.
 - 2.14 Atualidades no Mundo.
3. O Brasil Contemporâneo
 - 3.1 O Primeiro Reinado (1822-31): caracterização do período; a Constituição de 1824, a Confederação do Equador e a abdicação de D. Pedro I.
 - 3.2 A Regência (1831-1840): caracterização do período; panorama político-partidário.
 - 3.3 O Segundo Reinado (1840-1889): aspectos políticos do período; a Revolta Praieira; a economia; o abolicionismo e o republicanismo.
 - 3.4 A República Velha (1889-1930): a Constituição de 1891, a República Oligárquica - aspectos políticos, os movimentos sociopolíticos, militares e messiânicos; a Revolução de 1930.
 - 3.5 A Era Vargas (1930-45): caracterização do período, os avanços sociopolíticos e econômicos, as constituições de 1934 e 1937, a queda de Vargas.
 - 3.6 A República Populista (1946-64): a redemocratização do Brasil, os presidentes e suas administrações, a crise e queda do populismo.
 - 3.7 O Regime Militar (1964-85): caracterização do período nos aspectos político-institucionais e econômicos, os presidentes e suas administrações, a abertura política e a eleição de Tancredo Neves/José Sarney.
 - 3.8 A Nova República (1985...): O governo José Sarney: redemocratização, Constituição de 1988 e os planos econômicos; os governos de Fernando Collor, Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva

PROGRAMA DE HISTÓRIA SUPERIOR

HISTÓRIA GERAL

1. A Pré-História
 - 1.1 Origem e evolução biológica do homem.
 - 1.2 Os povos paleolíticos e neolíticos: aspectos socioculturais.

2. A Antiguidade Oriental
 - 2.1 A produção artístico-cultural e científica no Egito e na Mesopotâmia.
3. A Antiguidade Clássica
 - 3.1 A Grécia: evolução política; a produção artístico-cultural e científica.
 - 3.2 A Civilização Romana: a evolução política; a produção artístico-cultural; o Cristianismo.
4. O Mundo Medieval
 - 4.1 Caracterização do período medieval europeu - etapas.
 - 4.2 O sistema feudal: origens; características gerais.
 - 4.3 A Igreja e a Cultura medieval na Europa ocidental.
 - 4.4 A civilização islâmica: aspectos religiosos, artísticos e científicos.
 - 4.5 A História da África e da cultura africana.
5. A Modernidade
 - 5.1 O Estado Moderno: origens; características gerais.
 - 5.2 O absolutismo (conceito, teóricos) e o mercantilismo (conceito e característica).
 - 5.3 A Expansão Marítimo Comercial europeia: causas; pioneirismo português; principais viagens; e consequências.
 - 5.4 O Renascimento Cultural: conceitos; pioneirismo; a produção artística e científica na Itália e Europa.
 - 5.5 A Reforma Religiosa: definição; fatores gerais; as novas igrejas reformadas (características gerais); a Contrarreforma
 - 5.6 O colonialismo espanhol e inglês na América: aspectos gerais.
 - 5.7 O Iluminismo: conceitos; princípios; filósofos.
 - 5.8 A Revolução Francesa: importância histórica; fatores gerais; etapas.
 - 5.9 A Revolução Industrial: definições; o pioneirismo inglês; fases da industrialização moderna; consequências.
 - 5.10 As artes e ciências nos Tempos Modernos.
6. A Contemporaneidade no Século XIX
 - 6.1 O Império Napoleônico (aspectos gerais) e a reorganização dos Estados absolutistas na Europa (o Congresso de Viena).
 - 6.2 A independência da América espanhola: fatores gerais; o quadro sociopolítico e econômico pós-emancipações.
 - 6.3 As teorias sociais (socialismo utópico, marxista e cristão) e as lutas operárias na Europa.
 - 6.4 O imperialismo europeu na África e Ásia: fatores gerais; as potências industriais; o neocolonialismo e consequências.
 - 6.5 A produção artística e cultural no Século XIX.
7. O Século XX
 - 7.1 A Primeira Grande Guerra: fatores gerais; as alianças militares; consequências do conflito.
 - 7.2 Tratado de Versalhes -1919. -A Revolução Russa de 1917: importância histórica; causas gerais; etapas.
 - 7.3 O período Entre-Guerras: a Crise Mundial de 1929 (definição e causas) e o nazi-fascismo italiano e alemão (origens, caracterização, consequências).
 - 7.3 A Segunda Guerra Mundial: fatores gerais; as alianças político-militares; o desfecho e consequências do conflito.
 - 7.4 A Guerra Fria: conceito; origens e influência sobre o mundo.
 - 7.5 A descolonização da África e Ásia: fatores gerais; exemplos dos processos emancipacionistas; quadro político e socioeconômico na Ásia e África independentes.
 - 7.6 A América Latina: o quadro político no pós-guerra (os regimes ditatoriais e a redemocratização).
 - 7.7 A Era Gorbachev: a crise e queda do bloco socialista; a desintegração da URSS; as mudanças no Leste europeu. -Conflitos da atualidade no mundo: o terrorismo, o separatismo.

HISTÓRIA DO BRASIL

8. A Pré-História Brasileira
 - 8.1 Origens do homem brasileiro;
 - 8.2 Vestígios da presença humana no Brasil pré-histórico;

- 8.3 Principais sítios arqueológicos brasileiros.
9. A Sociedade Indígena Brasileira
 - 9.1 Principais grupos étnico-linguísticos,
 - 9.2 O relacionamento com o europeu conquistador,
 - 9.3 A produção artístico-cultural;
 - 9.4 Organização socioeconômica.
10. O Brasil Pré-Colonial
 - 10.1 A chegada dos primeiros europeus à Terra de Santa Cruz.
 - 10.2 O extrativismo do pau-brasil.
11. A Colonização do Brasil
 - 11.1 Fatores, fundamentos e características da colonização brasileira; a escravidão.
 - 11.2 A empresa açucareira no Nordeste brasileiro: características e razões do sucesso.
 - 11.3 A sociedade colonial brasileira.
 - 11.4 A administração colonial: Capitânicas Hereditárias, Governos-gerais e as Câmaras Municipais.
 - 11.5 A capitania Duarteina. -A economia complementar: pecuária, algodão, tabaco.
 - 11.6 A cultura afro-brasileira.
 - 11.7 Os holandeses em Pernambuco: fatores da invasão; a administração de Nassau; a Insurreição Pernambucana.
 - 11.8 A expansão territorial: os mecanismos econômicos e militares.
 - 11.9 Os movimentos nativistas: Guerra dos Mascates.
 - 11.10 A economia mineradora em Minas Gerais: desenvolvimento; a sociedade mineira; consequências do extrativismo aurífero; a arquitetura barroca.
 - 11.11 As rebeliões emancipacionistas: Inconfidência Mineira, a Conjuração Baiana e a Insurreição Pernambucana de 1817.
 - 11.12 O processo de independência do Brasil: a Corte portuguesa no Rio de Janeiro; as medidas joaninas; o 7 de setembro de 1822.
12. O Brasil Império
 - 12.1 O Primeiro Reinado: caracterização do período; a Constituinte de 1823; a Constituição de 1824; a Confederação do Equador e a abdicação de D. Pedro I.
 - 12.2 A Regência: caracterização do período; o quadro político-partidário; o Ato Adicional de 1834; a Regência Una e as rebeliões (causas gerais).
 - 12.3 O Segundo Reinado: caracterização do período; o “parlamentarismo às avessas”; a Revolta Praieira; a Guerra do Paraguai.
 - 12.4 Apogeu do Segundo Reinado: a cafeicultura; a imigração europeia; o surto industrial; o abolicionismo; a crise do Império e a proclamação da República, a cultura no Império.
13. A República Brasileira
 - 13.1 A República Velha: os governos provisório, militar e oligárquico (caracterização; principais fatos históricos; os movimentos sociopolíticos, populares e messiânicos; o Movimento Modernista; a crise e queda do regime oligárquico. -A Era Vargas: os governos provisório, constitucional e ditatorial.
 - 13.2 A República Populista: caracterização do período; os presidentes; principais fatos históricos; movimentos culturais; a queda do populismo.
 - 13.3 O Regime Militar: caracterização do período; os presidentes; principais fatos históricos; a abertura política
 - 13.4 A Nova República: de José Sarney a Luiz Inácio “Lula” da Silva.

PROGRAMA DE LÍNGUA INGLESA E ESPANHOLA NÍVEL SUPERIOR

1. A prova analisará a capacidade de:
 - 1.1 Compreensão de textos verbais e não verbais;
 - 1.2 Identificação dos efeitos de sentido de vocábulos, locuções e expressões
 - 1.3 idiomáticas de uso corrente;
 - 1.4 Utilização da língua em contextos situacionais.
 - 1.5 Compreensão de gêneros textuais diversos.

OBS: As questões deverão ser redigidas em português ou na língua estrangeira. As fontes poderão ser extraídas de produções científicas, artísticas, encontradas em sites da internet, em publicações formais e informais (revistas, livros, jornais, textos didáticos, folders, panfletos, murais, produções de alunos etc.).

PROGRAMA PARA PROVA DE TEORIA MUSICAL E PERCEPÇÃO RÍTMICA, SOLFEJO E PROVA PRÁTICA INSTRUMENTAL

A. Prova de Teoria Musical e Percepção Rítmica: para todos os candidatos, independente do instrumento escolhido.

A.1 Teoria Musical (Conteúdo) - Parâmetros do som: altura, duração, intensidade e timbre; Elementos da música: Melodia, harmonia e ritmo (definições); Pauta e pentagrama: linhas e espaços (superiores e inferiores); Claves: quais os tipos e em quais linhas são grafadas; Figuras musicais: quais e quantas são; Divisão proporcional das figuras/valores; Compassos simples: binário, ternário e quaternário.

Bibliografia Sugerida: MED, Bohumil. Teoria da Música. Brasília: Musimed, 4ed., 2001. PRIOLLI, Maria Luisa de Mattos. Princípios Básicos da Música. Rio de Janeiro: Casa Oliveira, v.1, 2011.

A.2 Percepção Rítmica: Ditado rítmico utilizando as seguintes figuras rítmicas em compasso simples: semibreve, mínima, semínima, colcheia, semicolcheia e suas respectivas pausas.

Bibliografia Sugerida: POZZOLI, Ettore. Guia Teórico-Prático: para o ensino do ditado musical. Rio de Janeiro: Ricordi do Brasil, 1983.

B. Solfejo e Prova Prática Instrumental

B.1 Solfejo - Leitura à primeira vista nas tonalidades de Dó, Fá ou Sol maior, em compasso simples e utilizando as figuras rítmicas mencionadas no subtópico A.2 .

Bibliografia Sugerida: MED, Bohumil. Solfejo. Brasília: Musimed, PRIOLLI, Maria Luisa de Mattos. Solfejos Melódicos e Progressivos. Rio de Janeiro: Casa Oliveira, 1970.

B.2 Prática Instrumental - De acordo com o instrumento pretendido.

B.2.1 Clarinete - Execução de escala cromática com extensão de três oitavas (partindo do Mi₂ ao Mi₅). Execução das escalas maiores de Dó, Fá, Sol e suas relativas escalas menores harmônicas. Execução de trecho do estudo nº 3 (rondó) extraído do Método Completo para Clarinete (KLOSE, 1988, p.158). Execução de uma peça ou estudo de livre escolha.

Bibliografia Sugerida: KLOSE, Hyacinthe Eléonor. Método Completo para Clarinete. Milão: Editora Ricordi. 1988, 215p.

B.2.2 Saxofone - Execução de escala cromática (partindo do Sib₂ ao Fá#₅). Execução da escala de Sib maior com extensão de duas oitavas (partindo do Sib 2 até o Sib 4) e sua relativa escala menor harmônica. Execução do estudo nº 19 extraído do Método Completo para todos os Saxofones (KLOSE, H. Editora Ricordi 168 p. Execução de uma peça ou estudo de livre escolha.

Bibliografia Sugerida: KLOSE, H. Método Completo para todos os Saxofones Editora Ricordi 168 p.

B.2.3 Trompete - Execução de escala cromática. Execução das escalas maiores de Dó, Fá, Sol e suas relativas escalas menores harmônicas. Execução do Estudo nº 1 extraído método Concone. Execução de uma peça ou estudo de livre escolha.

Bibliografia Sugerida: SAWYER, J. (Transc.). Concone. Nashville: The Brass Press, 1972. 41

B.2.4 Trombone - Execução de uma escala Maior com até 3 alterações (sustenido e bemol), e suas relativas escalas menores harmônicas; Execução do Estudo nº 1 Moderato extraído do método para trombone Forty progressive Etudes for trombone, de Sigmund Hering p. 3; Execução de peça ou estudo de livre escolha.

Bibliografia Sugerida: HERING, Sigmund. 40 progressive Etudes for trombone, Student book. Standard notation. Published by Carl Fischer. 1945. 42 p.

**ANEXO E – REQUERIMENTO PARA O(A) CANDIDATO(A) QUE PRECISA REALIZAR A PROVA EM
CONDIÇÕES ESPECIAIS**

Eu, _____, candidato(a) inscrito(a) no
EXAME DE SELEÇÃO/ VESTIBULAR 2019.2 para o campus/ polo _____,
inscrição nº _____, identidade nº _____, CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) na (rua, bairro, estado, CEP) _____

com o telefone fixo nº _____, celular nº _____, conforme disposto no Edital nº 21, de 13 de maio
de maio de 2019, subitem 9.2, declaro possuir necessidade de auxílio especial, conforme identificado no meu cadastro de inscrição, e
solicito da Comissão do Exame de Seleção/ Vestibular 2019.2 a realização da prova em condições especiais.

Selecione o tipo de auxílio especial que necessita durante a prova objetiva:

- Prova ampliada** - Indicada para candidatos com baixa visão ou visão monocular. Essas provas são impressas com fonte 24 e
imagens ampliadas.
- Prova em braille** - Indicada para candidatos deficientes visuais, com baixa visão e/ou visão monocular. As provas em braille
são transcritas segundo um código em relevo e aplicadas em salas individuais.
- Auxílio leitor** - Indicado para candidatos com deficiência visual, visão monocular, deficiência intelectual, autismo, déficit de
atenção, dislexia ou discalculia.
- Auxílio para transcrição** - Indicado para candidatos com impossibilidades de escrever ou preencher o cartão-resposta.
- Fácil acesso** - Indicado para candidatos com dificuldades de se movimentar em decorrência da redução da mobilidade,
flexibilidade, coordenação motora e/ou percepção. Local de prova com acessibilidade, próximo aos banheiros disponíveis no
recinto.
- Guia-intérprete** - Indicado para candidatos com surdocegueira.
- Lactantes** - Indicado para candidatas que ainda estão em fase de amamentação.
- Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)** - Indicado para candidatos usuários da Língua Brasileira de
Sinais (Libras) para esclarecer dúvidas na leitura de palavras, expressões e orações escritas em Língua Portuguesa.
- Mobiliário acessível** - Indicado para candidatos cadeirantes, grávidas, obesos, dentre outros. Ao indicar a necessidade, mesas,
cadeiras ou carteiras sem braços, com apoio para pernas e/ou aproximação frontal, são disponibilizadas para garantir a realização
das provas com conforto e segurança. Especificar em informações complementares.
- Sala especial** - Indicada para candidatos com doenças infectocontagiosas.
- Outro/s** - Indicado para candidatos não enquadrados em nenhuma das situações anteriores. Especificar em informações
complementares.

Informações complementares (opcional): _____

_____, _____, _____ de 2019

Assinatura do(a) candidato(a) ou procurador(a) legal

- *Anexar: 1- Cópia do documento oficial com foto constante no cadastro.
2- Cópia do formulário de inscrição (efetivada) ou formulário de inscrição (não efetivada) com comprovante de
pagamento da GRU.
3- Atestado médico e/ou declaração com o CID.

.....DESTACAR e entregar protocolo ao(a) candidato(a).....

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
Exame de Seleção/ Vestibular IFPE 2019.2**

REQUERIMENTO PARA O(A) CANDIDATO(A) QUE PRECISA REALIZAR A PROVA EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

Nome do(a) candidato(a): _____

Inscrição nº _____ Data: ____ / ____ /2019

Requerimento recebido por:

Assinatura

ANEXO F – REQUERIMENTO PARA O(A) CANDIDATO(A) QUE ESTEJA EM AMBIENTE HOSPITALAR OU ASSEMELHADOS

Eu, _____, candidato(a) inscrito(a) no EXAME DE SELEÇÃO/VESTIBULAR IFPE 2019.2, inscrição nº _____, identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na (RUA, BAIRRO, ESTADO, CEP) _____ com o telefone fixo nº _____, celular nº _____, conforme disposto no Edital nº 21, de 13 de maio de 2019, subitem 9.3, solicito da Comissão do Exame de Seleção / Vestibular IFPE 2019.2 realizar a prova em ambiente hospitalar, diferente daquele indicado no meu Cartão de Inscrição, por estar (citar qual a situação hospitalar ou assemelhada):

DADOS de quem irá acompanhar o(a) candidato(a):

Nome completo:

Documento de Identidade e grau de parentesco com o(a) candidato(a):

Celular:

Local e endereço da aplicação da prova:

_____, _____, _____ de 2019.

Assinatura do(a) candidato(a) ou procurador (a) legal.

- *Anexar: 1- Cópia do documento oficial com foto constante no cadastro.
2- Cópia do formulário de inscrição (efetivada) ou formulário de inscrição (não efetivada) com comprovante de pagamento da GRU
3- Atestado médico ou declaração com o CID.

.....DESTACAR e entregar protocolo ao (a) candidato (a).....

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS
Exame de Seleção/Vestibular IFPE 2019.2**

REQUERIMENTO PARA O(A) CANDIDATO(A) QUE ESTEJA EM AMBIENTE HOSPITALAR OU ASSEMELHADOS

Nome do(a) candidato(a): _____

Inscrição nº _____ Data: ____ / ____ /2019

Requerimento recebido por:

Assinatura

ANEXO G – PEÇAS DE CONFRONTO DA AEM

Estudo para a Avaliação Específica de Música (AEM) para o Curso Técnico em Instrumento Musical
(Estudo para AEM Trombone)

Forty Progressive Etudes
For Trombone

SIGMUND HERING

Moderato (♩=112)

1

Also published for Alto Saxophone (Alto) - 03309

Copyright © MCMXIV by Carl Fischer, Inc., New York
Copyright © MCMXIV by Carl Fischer, Inc., New York
International Copyright Secured
All rights reserved including public performance for profit.

0-2241
N 2293

RÉCRÉATION

Andante

The musical score is written for Clarinet and consists of four staves. The tempo is marked 'Andante'. The first staff starts with a treble clef, a 3/4 time signature, and a dynamic marking of 'f'. The music is characterized by a melodic line with eighth and sixteenth notes, often beamed together. The second and third staves provide harmonic support with chords and moving lines. The fourth staff continues the melodic and harmonic development. The piece concludes with a double bar line.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the composer or arranger.

Estudo para a Avaliação Específica de Música (AEM) para o Curso Técnico em Instrumento Musical
(Estudo para AEM Saxofone)

Estudo nº 19 extraído do Método Klosé para todos os Saxofones p. 32

32

19

KLOSÉ, H. *Método Completo para todos os Saxofones* Editora Ricordi 168 p.

2

Lyrical Studies for Trumpet

Giuseppe Concone
Transcribed by John F. Sawyer

Moderato

1.

p *dim.*

Andante

2.

p *dim.* *p*

721

The Brass Press
All Rights Reserved.

© Copyright 1972 by The Brass Press
International Copyright Secured.

Nashville, Tennessee
Printed in U.S.A.